SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 271685/16 cx 402/2017

INTERESSADO

Manoel Gomes Ferreira

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto anuo	..	/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

13948

MINISTÉRIO DA FAZENDA

271685/46

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO

S O R
D.S.P.Vb. (F.A.)
Chefe
Aguard. no Arq.
20/1/51
DSPU-TA
G.G.N.S.b.
Chefe da DDF.
TFNSC.
Chefe da DDF
13-7-51

Reg. 5593

271685/46

2075

823/943

1938

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

644/943

406/43

Requerimento de Manoel Gomes Ferreira, de 6 de Outubro de 1938, pelo qual solicita a concessão do aforamento referente ao lote nº 7, situado à rua Bôa Vista - Santa Cruz.

95.573/43

~~33.824/943~~

~~7.986/43~~

~~10.220~~

38

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

ordem

e 193

acional —

od. 6

D.C.
Mg. Indas
Sr. Chefe.
Chefe Serviço
Prot.

Yuntes

S. TA CRUZ
Chefe Serviço
S. Cruz
Expediente
Sr. Chefe.
D. Fonseca
Chefe
Chefe Serviço
Publicações
D. Hilda

Sr. Chefe
Chefe Serviço
Serv. Comum.

D.C.R
1. Terreo
Chefe
23 DEZ 1943
Chefe
1. Com
S.R.D.F.

STA CRUZ
Sr. Chefe
Chefe Serviço

S. Com

Agd 12.1.XX
D. Marques
7.2.XX

M

M. Alvaro
7-3-XX
Bm Mondaini
Sr. Chefe
20/3/44.
95573
43

D. Secretaria
Coelho Lemos
27.3.XX
Protocolo 31/3

STA CRUZ

S.C.R
D. Graça
6/7/44
Chefe de Serviço
Publicar
D. Hilda
12

CR

D. Pessoal
15/7/44
D. Pessoal
2/8/44
Sr. Chefe
D. Chefe de Serviço
D. D.D.
Procurador
D. P. D. Cunha
15.8.XX
Portaria 18/8
Procurador
P.D. 9.6

95573
43

2ª Via
1º Auxiliar
13/6/44
1º Secretário
20/6/44
Chefe Serviço
24/6/44
D. Maria
6-7-44
D. Conselheiro
10/7/44
Sr. Chefe de Serviço
12-7-44
Sr. Chefe de Serviço
F. N. S. Cruz
Expediente
Sr. Chefe
Chefe Serviço
PDSR-5

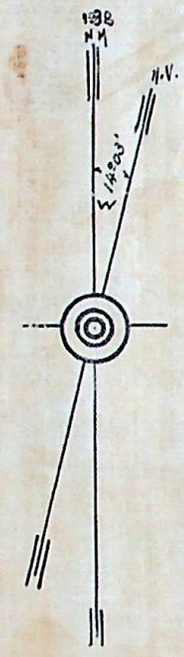
35260

95573/43

PLANTA do lote 7 da Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista, no Curato de Santa Cruz, pertencente á Manoel Gomes Ferreira.

Área = 893,1569 m.2.

Escala 1:200



Largo da Boa Vista

Herdeiros de Clemente José Gomes

Rua Gomes Barroso hoje Rua Ferreira

Trav. Nobre

1 — 2 — 3 — 4

1 < 76°-31'

2 < 122°-44'

3 < 82°-34'

4 < 118°-11'

S 57°-31' E — 39,m00

S 0°-15' E — 25,m10

N 82° 49' W — 47,m20

N 19°-00' E — 42,m50

Rio de Janeiro, Novembro de 1938

Silberman Ferreira da Costa

Eng- C[illegible]- Carteira 402-D- da 5ª Região do C.R.E.A.

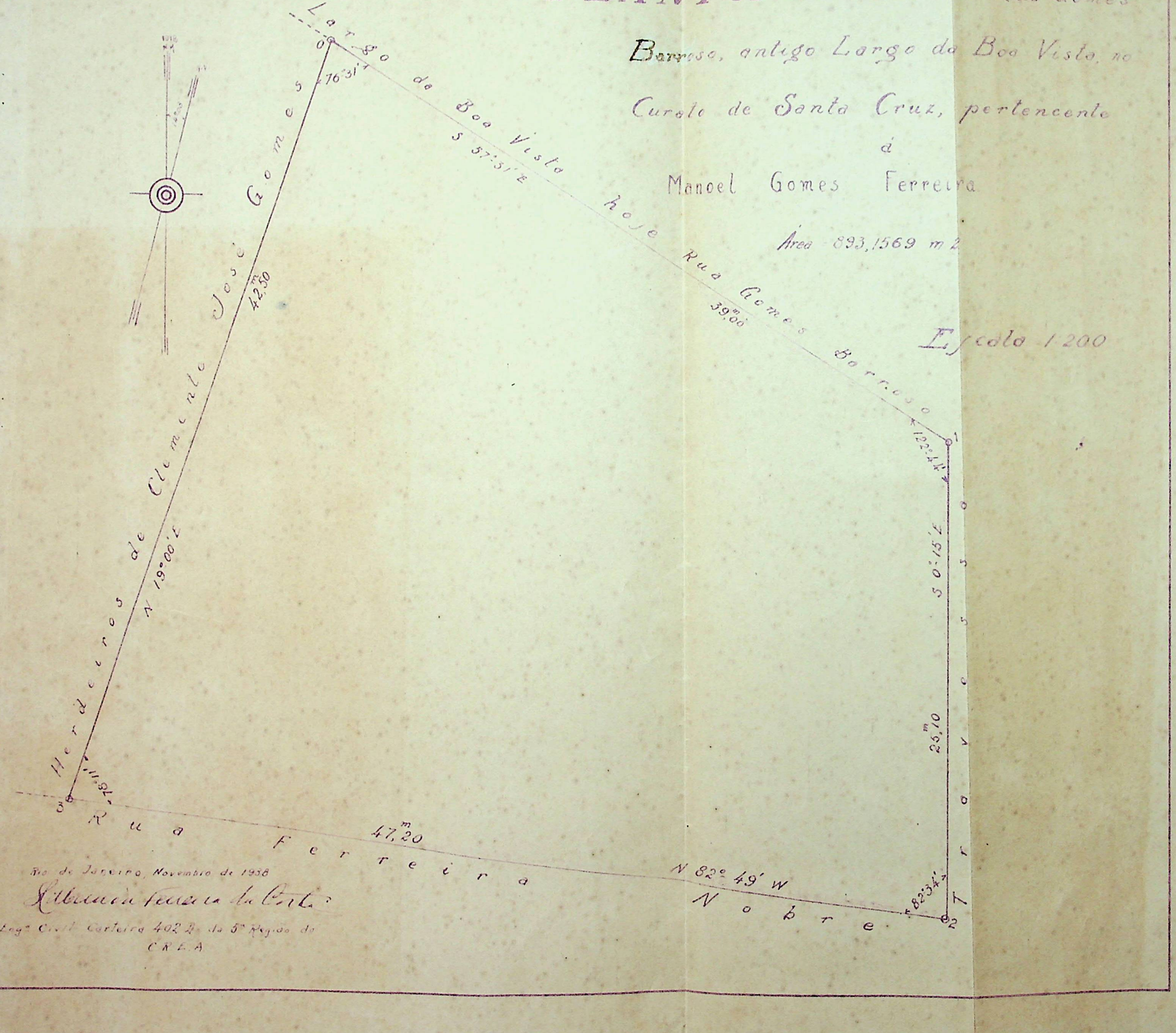
2000 REIS 26/10/43

200 26/10/43

3/1913.

PLANTA do lote 7 da Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista, no Curato de Santa Cruz, pertencente á Manoel Gomes Ferreira

Área 893,1569 m2



Escala 1:200

Rio de Janeiro, Novembro de 1938

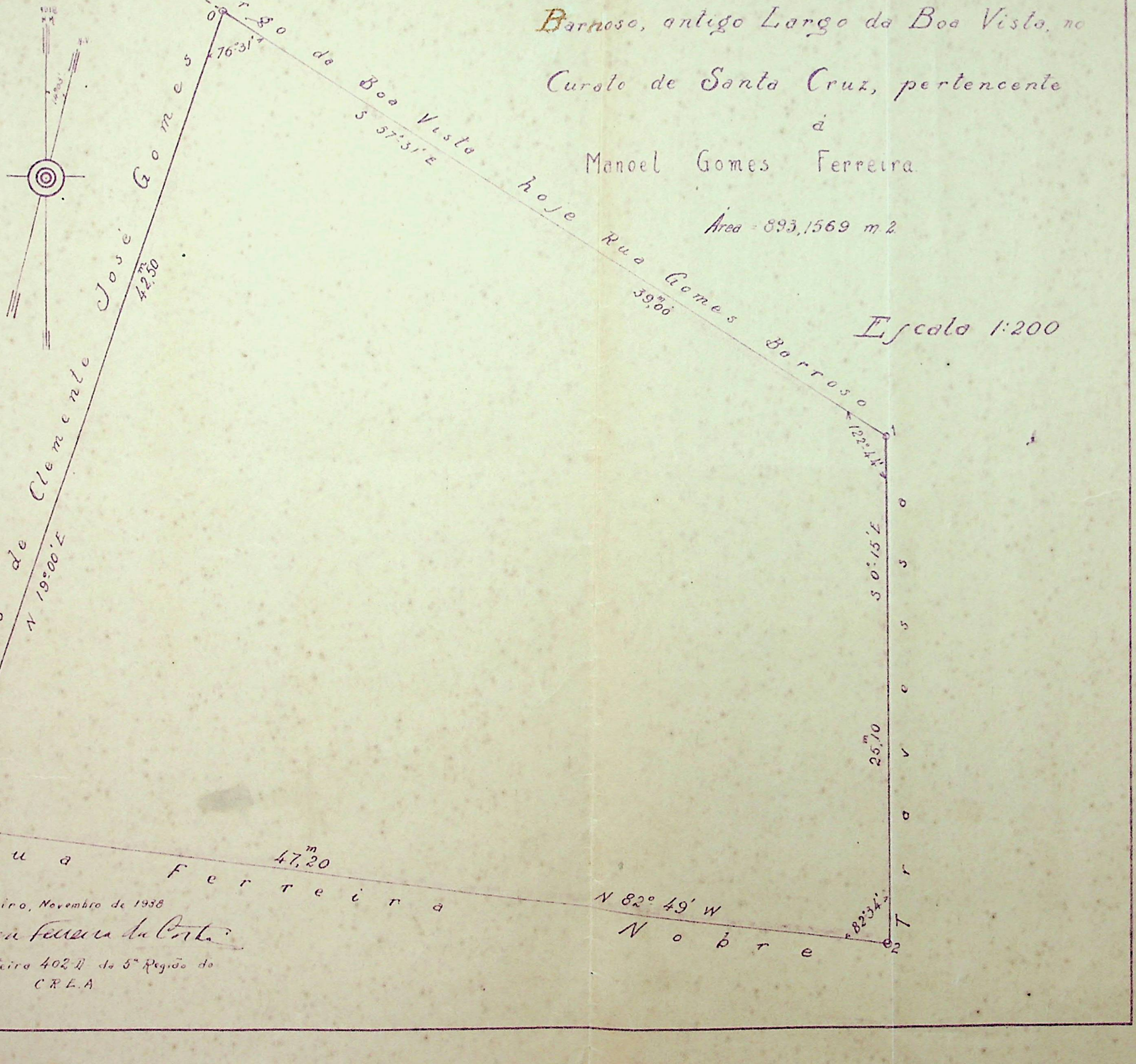
Albuquerque Ferreira da Costa

Engº Civil Carteira 402 D. do 5º Região do CREA

PLANTA do lote 7 da Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista, no Curato de Santa Cruz, pertencente á Manoel Gomes Ferreira

Área = 893,1569 m2

Escala 1:200



Rio de Janeiro, Novembro de 1938

Gilberto Ferreira da Costa

Engº Civil Carteira 402 D da 5ª Região do C.R.E.A.

CALCULO ANALYTICO DA AREA DO LOTE Nº 7 DO LARGO DA BOA VISTA HOJE RUA GOMES BARROSO; PERTENCENTE AO SNR. MANOEL GOMES FERREIRA

ESTAÇÕES	ANGULOS INTERNOS	RUMOS	DISTANCIAS	COORDENADAS CALCULADAS E(W) + x −	COORDENADAS CALCULADAS N(S) + y −	PARCIAES CORRIGIDAS E(W) + x −	PARCIAES CORRIGIDAS N(S) + y −	COORDENADAS ABSOLUTAS X	COORDENADAS ABSOLUTAS Y	∑ (X+X)	∑ (Y+Y)	∑ (X+X) y	∑ (Y+Y) x
0	76°31'	S 57°31' E	39,00	+ 32,90	− 20,94	+ 32,89	− 20,95	0,00	0,00	+ 32,89	− 20,95	− 689,0455	− 689,0455
1	122°44'	S 0°15' E	25,10	+ 0,11	− 25,10	+ 0,11	− 25,11	+ 32,89	− 20,95	+ 65,89	− 67,01	− 1.654,4979	− 7,3711
2	82°34'	N 82°49' W	47,20	− 46,83	+ 5,90	− 46,84	+ 5,90	+ 33,00	− 46,06	+ 19,16	− 86,22	+ 113,0440	+ 4.038,5448
3	78°11'	N 19°00' E	42,50	+ 13,84	+ 40,18	+ 13,84	+ 40,16	− 13,84	− 40,16	− 13,84	− 40,16	− 555,8144	− 555,8144
	360°00'		153,80	+ 46,85	+ 46,08	+ 46,84	+ 46,06	+ 52,05	− 107,17	104,10	− 214,34	− 1.786,3138	+ 1.786,3138
				− 46,83	− 46,04	− 46,84	− 46,06						
				0,02	0,04								

Area $\frac{1.786,3138}{2}$ =

= 893,1569 metros quadrados

Rio de Janeiro Novembro de 1938

Libemon Ferreira da Costa.

Engº Civil. carteira 4021



IIImo. Snr. Diretor do Dominio da União.

MANOEL GOMES FERREIRA, estando de posse ha mais de 2 anos do lote nº 7 da rua Bôa Vista, onde tem bemfeitorias, requer a V. S. se digne conceder-lhe o aforamento do referido terreno, nos termos da lei em vigor.

Nestes termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1938

J. F. Manoel Gomes Ferreira

Manoel G. Ferreira Filho

Vide proc. 25573-43

S. C., em ---94---

a)- Nilton

PROTOCOLLO DO TH... NACIONAL

6 OUT 1938

N. 76.820

-1938-

Proc. 76.820/38

Recebido hoje.
Nº 1.

Tendo em vista o requerimento retro, proponho encaminhar-se o presente processo á Fazenda Nac. de Santa Cruz, afim de que o Sr. Engenheiro Chefe informe a respeito do lote nº 7, situado á rua Bôa Vista - Santa Cruz.
Serv. Reg. do D. Fed. em 14-10-938.

Odette Gurgel
Aux. de escr.

~~Recebido hoje.~~
~~Solicito audiencia do~~
~~Eng. Chefe da Fazenda~~
~~Nac. de Santa Cruz~~
~~S. Reg. D. Fed. 14-10-38~~
~~R. Coronel Leal, encit~~
~~Casa 7.~~

Respondi sete linhas. R.
Coronel Leal

M. P. – T. N. – DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Em tempo: Proponho se convide o requerente a selar o doc. de fls 2.

Serv. Reg. D. Fed. em 14-10-938

Adolfo Dias

Aux. de escr.

Recebi do Insp.

Proponho se convide o requerente a selar o documento de fls.

S. Reg. D. Fed. 14-10-38

R. Combi Neal, encit

Sass F.

Apresente o interessado planta em téla com duas copias heliograficas acompanhados do respectivo memorial descritivo. Para êsse fim, encaminhe-se o processo à Santa Cruz.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Rio de 10 de 1938

Nazareth Lima
Intendente

Nesta da:

data foi expedido o memorandum
nº 157, consultando o requerente a
fazer prova de que as benfeitorias
existentes no lote por ele requerido
são de sua propriedade.

Em 10-10-941

Robert Allan Jacobetty
Topografo XIII

Não constando nas peças do
presente processo a audiencia da Di-
visão de Terras e Colonização do Mi-
nisterio da Agricultura, ofício pelo
encaminhamento deste a aquela Divi-
são, tendo em vista o que dispõe o
artigo 23 do Decreto-lei 893 de 26 de
Novembro de 1938.

Em 13 de outubro de 1941

Robert Allan Jacobetty
Topografo XIII

Encaminhe-se à Divisão
de Terras e Colonização.

Junho.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U...
SERVIÇO REGIONAL ... FEDE...
Em 18 de 10 de 19 41
Thomaz Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMESSA nº 1656 de 22 de 10 de 1941
Á Div. Terras e Colonização
PROCESSO nº 76820/38
Hilda Lecron
Auxiliar

D. F. C.
PROTOCOLO
23/10/41
Nº 4166

8

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

A' Secção de Colonização

23. X. 41

D.T.C. PROTOCOLO 24 1941 COLONIZAÇÃO

A' 5ª. Secção

D.T.C. - 7 OUT. 1941 COLONIZAÇÃO

CSO 416 de 1941

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
D. T. C.
NO NUCLEO COLONIAL "SANTA CRUZ"
Em 4 de novembro de 1941
José Tenório da Silva
Protocolista

Do Chefe da Secção de Colonização.

O lote a que se refere o presente processo, acha-se em perímetro urbano, não interessando por isso a Colonização.

Em 4-11-41.

Juan Aug. Lobo

D.T.C. PROTOCOLO 6- .. 1941 COLONIZAÇÃO

A' diretoria, de acôrdo com a informação supra.

D.T.C. 6 - NOV. 1941 COLONIZAÇÃO

Restitua-se à D. D. U.

Em: 8-11-41

Aguarde-se a terminação do prazo concedido pelo decreto - lei 3771.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL

Santa Cruz, 26 de Dezembro de 1941

José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

+ +

Proc.º n.º 76.830/38

Juntei ao presente processo o de n.º 33.831/943.

Faz. Nac. de S. Cruz, 4/6/943.

José de Oliveira Leite
Aux. de esc.º

PROTOCOLO
N. 33.821/943

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

223
4/33

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento do sr. Manoel Gomes Ferreira, precisando fazer prova sobre a posse do lote n.º 4 da rua Gomes Barroso, em Santa Cruz, pede para certificar-se constar no proc. n.º 6.820/38.		Chefe Serviço D STA CRUZ Junto 6820/38

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

223
43

Exmo. Sr. Diretor do Dominio da União

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
12 SET. 1943
N.º 3382/43

TESOURO NACIONAL
EM 12 / 4 / 1943

Manoel Gomes Ferreira procurando provar a Prefeitura do Distrito Federal o direito que tem sobre a posse do lote nº 7 da rua Gomes Barroso em Santa Cruz, requer a V.S. se digne certificar se consta nesta repartição o processo nº 76.520/35, no qual está o requerente regularisando a sua situação de ocupante do terreno acima referido.

P. deferimento

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1943
P.p. Manoel Gomes Ferreira
Manoel Gomes Ferreira Filho.

Vide proc. 25573-43
S.C., em 14-
a) [illegible]

Referindo-se a petição do anverso, ao processo 76.820/38, opino preliminarmente pela sua juntada a este. À consideração do Snr. Chefe do Serviço.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 18 de Maio de 1943
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

×

Junte-se e encaminhe-se à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 20 de Maio de 43
CHEFE DO SERVIÇO

×

O processo 76220/38 foi encaminhado à Santa Cruz, relação nº 1011147, de 13 de Novembro de 1941.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 24 de Maio de 1943
Heliodoro Gomes

Visto
A. Guedes

+

Processo 33.821/943.

Juntei ao presente processo o de nº 76.820/938.

Santa Cruz, 4 de Junho de 1943.

José de Oliveira Leite
Aux. de escº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 33821/43

Pela petição de fls. 10 o Snr. Manuel Gomes Ferreira Filho assinando por procuração pede por certidão si existe o processo 76.820/38, onde deve estar tramitando a sua situação de ocupante do lote 7 da Rua Gomes Barroso, em Santa Cruz.

Pela petição de fls. 6 o Snr. Manuel Gomes Ferreira pedira a concessão do aforamento do lote referido, porem não tinha ainda sido atendido, quando foi assinado o decreto-lei 893 de 26-11-938, sustando o andamento do processo e impedindo a concessão de aforamento de terrenos em Santa Cruz, salvo de marinha e acrescidos.

A. P. C. E. R. T. T. ainda não se pronunciou sobre os direitos do requerente referente ao terreno em lide, e, assim opino pelo indeferimento do requerido. Submeto à consideração do Snr. Chefe do Serviço

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 4 de Junho de 1943
José Barbosa de Andrade
Engenheiro Chefe

De acordo com o parecer, indeferido. — Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL DO D. F.
Em 10 de Junho de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Nacional, Distrito Federal

No dia 14 de Junho de 1943

No Diário Oficial, pag. 9232

Gilson Lopes Pereira

Chefe Serv.

Tendo sido indeferido por despacho do Snr. Chefe do Serviço de 10-6-43, e não tendo sido julgados ainda os documentos referentes ao terreno em litígio neste processo, pela P.C.E.R.T.T., opino porque se aguarde esse julgamento. Submeto à consideração do Snr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.

SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL

Santa Cruz, 21 de Junho de 1943

José Bonifácio de Andrade

Engenheiro Chefe

Aguarde-se na Fazenda Nacional de Santa Cruz

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO NACIONAL DO PATRIMÔNIO FEDERAL

Em 24 de Junho de 43

CHEFE DO SERVIÇO

Tendo sido julgados os documentos pelo processo n. 7096/43, proponho a juntada deste à quele processo.

À consideração do Sr. Dr. Dpe.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 7 de 10 de 1943

Encarregado do expediente

Proc. 33821/43 12

acordo. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 9 de Outubro de 1943
José Bonifácio Cardoso
Chefe

x

Junte-se e encaminhe-se à Fazenda Nacional de Santa Cruz. —

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 9 de Outubro de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

O processo 70926/43 foi encaminhado à Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pela relação nº 630, de 23-9-43. (Vale a entrelinha)

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLLO
Em 13 de Outubro de 1943
José Arimathéa Rocha

+

Proc.º n.º 33.821-943.
Juntei a êste o de n.º 70.926/43
Santa Cruz, 14-10-943.
José de Oliveira Leite
Aux. de esc.º

PROTOCOLO
N. 70926/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

406
43.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofício nº 3.170 do P.C.E.R.I. encaminhando o processo P.C.E.T. nº 753 e 5062 referente ao terreno sob nº 7 da rua Boa Vista nas Santa Cruz, em que é interessado o Sr. Marcal Gomes Ferreira.		Chefe Chefe Serviço S.A.A S. con Hilda

Protocolo do Tesouro Nacional
N. 70926/43

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

P. CERT.! 755 14/4/39

14/4/39

Fls. 1

IIIlmo. Snrs. Presidente e demais Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras.

Solicite-se a audiencia da D. T. C. do M. da Agricultura, no sentido de ser vistoriado o terreno em que o requerente é interessado. / Rio, 6/7/39

MANOEL GOMES FERREIRA, ocupante do terreno lote nº 7, da rua Bôa Vista, em Santa Cruz, em cumprimento ao Edital dessa Comissão de 24 de Janeiro findo, vem apresentar os documentos referentes ao dito lote, afim de serem examinados e julgados de acordo com o Decreto-lei nº 893 de 26 de Novembro de 1938.

Nestes termos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1939

P. P. Manoel Gomes Ferreira

Manoel Gomes Ferreira Filho

13 4 39 13 4 39 DE 1939 TESOURO NACIONAL

Uma justificação.

Uma procuração.

A justificação da existencia de benfeitorias, feita no Juizo de direito da Comarca de Itaguaí, deixa de produzir os seus efeitos, em virtude de ter sido julgada em juizo incompetente, por se tratar de ocupação de um proprio nacional, falta que foi preenchida com a vistoria realizada pela D. T. C. do M. da Agricultura.

Faça prova da situação em que se

se encontra o terreno, em relação à Fazenda Nacional. Rio, 28-3-940.

Luciano Leonidio Silva
Chefe da Secção Técnica
Almiquio Britto

Solicite-se a audiencia da DDU, no sentido de ser declarada a situação do terreno em que o requerente é interessado, em relação à Fazenda Nacional, tendo em vista o alegado pelo mesmo em sua petição nº 5062/42. Rio, 12-4-943.

Almiquio Britto
Luciano Leonidio Silva
Chefe da Secção Técnica

A Comissão julgou caber ao requerente, nos termos do relatorio hoje aprovado, preferencia para a aquisição do dominio pleno do lote de terreno nº 7 da rua Boa Vista, em Santa Cruz, Distrito Federal, ou o direito à indemnização do valor das benfeitorias existentes, se não quizer usar dessa preferencia, de conformidade com o disposto no artº 8º do decreto-Lei nº 893, de 26-11-938. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins.

Rio, 16-9-943.

Almiquio Britto
Chefe da Secção Técnica
Luciano Leonidio Silva

Livro Nº 42-

Folhas 137-137v.

FRANCISCO MORENO TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLIÃO
COMARCA de ITAGUAHY - E. do RIO

CERTIDÃO *Traslado de procuração bastante que faz*

MANOEL GOMES FERREIRA, na forma abaixo:-

Saibam quantos este Publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e um, aos quatorze dias do mez de Abril, nesta Cidade de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim Tabellião, comparece u como Outorgante Manoel Gomes Ferreira, portuguez, casado, negociante, residente em Santa Cruz, Districto Federal, de passagem nesta Cidade

reconhecido pelo proprio das duas testemunhas abaixo assignadas, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador a seu filho, MANOEL GOMES FERREIRA FILHO, portuguez, solteiro, negociante, residente em Santa Cruz, Districto Federal, com amplos poderes para gerir tôdo e qualquer estabelecimento commercial, fabril ou industrial, de propriedade delle outorgante e situado em qualquer parte deste Paiz; podendo comprar, vender, pagar, receber, dar quitações ou recibos, represental-o em qualquer repartição publica ou particular, requerer o que for necessario a bem de seus interesses, inclusive as competentes licenças, assignar titulos, obrigações, documentos e contractos de qualquer natureza, quer para fornecimentos, quer de locação, o que tudo dará elle outorgante por firme, valioso e approvado, durante a vigencia deste mandato, que só será revogado pelos meios legaes

1000 REIS BRASIL 15-4-38

200 REIS SAUDE E EDUCAÇÃO BRASIL DE 1937 TESOURO NACIONAL

Mod. 2

e lhe concede todos os poderes, em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante , como se presente fosse , possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr , Autor ou Réo , em um ou outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma delle Outorgante ; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta: E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido , promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessôa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi

este Instrumento, que lhe li, acceita e assigna com as testemunhas a tudo presente: assignando a rogo do outorgante por ter declarado não saber ler e nem escrever, o Tenente João Gualberto Fernandes Marques, com as testemunhas Lincoln da Costa Pereira e Doutor Clovis Timotheo de Azevedo, de mim conhecidos e com os requisitos legaes, do que dou fé. Eu, Francisco Moreno Tavares, Tabellião a escrevi. (aa) Joao Gualberto Fernandes Marques. Lincoln da Costa Pereira. Clovis Timotheo de Azevedo. (Collada e inutilisada uma estampilha federal de dois mil reis). Todo o referido é verdade e ao proprio livro em meu poder e cartorio, me reporto e dou fé. Eu, Francisco Moreno Tavares, Tabellião a subscrevo, dato e assigno.

Itaguahy 6 de Fevereiro de 1938

Francisco Moreno Tavares



Reconheço a firma do Tabellião Alves-Rosario 67-Rio

FRANCISCO MORENO TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLIÃO
COMARCA de ITAGUAHY - E. do RIO

/MAPB. PCERTT. 753/39.

S

Q4. 856

12 de julho de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministerio da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo PCERTT. 753/39, em que é interessado MANOEL GOMES FERREIRA, solicitamos as necessarias providencias dessa Divisão, no sentido de ser vistoriado o terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações

A Comissão,

28/38 17

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
NÚCLEO COLONIAL SANTA CRUZ

INFORMAÇÃO OU PARECER

PROCESSO: DTC 2274/39 - PCERTT 753/39
INTERESSADO: Snr. Manoel Gomes Ferreira
DENOMINAÇÃO E LOCAL: Lote No. 7, Rua Boa Vista - Santa Cruz.
DATA da vistoria: 4/8/39

Snr. Engenheiro Chefe

Atendendo ao despacho de 28/7, dado ao presente Processo, efetuei a vistoria, tendo o interessado fornecido a condução, sendo o Laudo de Avaliação o seguinte:

AIPIM: - 893 mts.2	160$700
BANANEIRAS: - 20 pés	20$000
MAMOEIROS: 5 pés	13$000
BATATA DOCE: - 20 mts.2	3$000
CERCAS: - 40 mts. de cerca de 4 fios de arame farpado, estando o restante do perimetro cercado com cerca viva e mourões de madeira branca	129$000
T O T A L G E R A L	325$700

Santa Cruz, 4 de Agosto de 39

Fidelis Lacé, Engº Ag
Cart. Prof. N: 2.363-D (5ª R. - C.R.E.A.)
D.D.U. 76.820/38

Snr. Dr. Assistente Chefe.

Satisfeita vossa determinação, encaminho a presente processo, para os devidos fins, esclarecendo que as terras em questão, não são necessarias á colonização, em virtude de se acharem situadas na zona urbana da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Em 8 de Agosto de 1939.

No impedimento do Engº Chefe

D.T.C. PROTOCOLO 3ª Secção HORA 9-8-39

Bolívia

Snr. Diretor

Satisfeita a solicitação da Comissão Revisora encaminho-vos o presente para os devidos fins.

Luiz Bianco
Delegado

D.T.
9 - AGOS 1939
3ª Sec.

Encaminhe-se à P.C.& A.T.T.
11. V. 39
J. Almeida Sá

Dr. Mello Mattos
11. 8. 39
Armando

Junto portaria de deferimento.
Rio 12. 8. 939.
Mello e Castro

GRDM DTC 2274/39 29/8 DMC 18

PCERR8 - 2550/39
18/8/39

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONISAÇÃO.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

730

17 DE AGOSTO DE 1939.

Snrs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisôra de Titulos de Terras.

Junto vos restituo, com as necessarias informações o processo P.C.E.R.T.T. nº 753/39, em que é interessado Manoel Gomes Ferreira, declarando-vos não interessaren 'a colonisação as terras em apreço.

Saudações.

José de Oliveira Marques.
Diretor.

P. C. & T. 5062

26-2-42

Exmo Snr. Presidente e demais Membros
da Primeira Comissão Especial Revisora
de Titulos de Terras.

Junte-se ao processo nº 753.
Rio, 5/3/942

Manoel Gomes Ferreira,
ocupante do lote nº 7 da Rua Bôa Vista
em Santa Cruz, vem pelo presente de-
clarar a V. Ex. não lhes ser pos-
sivel apresentar no momento as in-
formações na Comissão as informações pedidas
no P. 753/39 em virtude dos
documentos estarem annexados ao P.
76.820/38 em andamento no Do-
minio da União.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1942

A rogo de Manoel Gomes Ferreira, por não saber lêr e escrever
Manoel Gomes Ferreira Filho

Antonio Thomaz Sanches
Edison Telles de Menezes

Reconheço a firma Manoel Gomes Ferreira Filho e Edison Telles de Menezes
Rio de Janeiro 26 de Fevereiro de 1942
Em test. da verdade.

L.H.F. Stª CRUZ PCERTT 753 - 5062

406/43

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRA

3.170

RIO DE JANEIRO, D. F. 21 - Julho - 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

TESOURO NACIONAL
EM / / 194
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 753 - 5062, referente ao terreno lote nº 7, da rua Bôa Vista, em Santa Cruz e em que é interessado MANOEL GOMES FERREIRA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providencias no sentido de ser esclarecida a situação do terreno em que o requerente é interessado, em relação à Fazenda Nacional, tendo em vista o alegado pelo mesmo em sua petição nº 5062-42.

Atenciosas saudações

Vide proc. 95573-43
S.C., em 94
a)

A Comissão,

Telefonema datilografado a seguir.

Santa Cruz, 10/8/43.

Emmanuel da Silveira Camara

Emprº Semi XX

32
636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(Processo nº 70 926/43)
Manoel Gomes Ferreira.

Solicita a Primeira Comissão Especial Revisôra de Titulos de Terras, pelo oficio de fls. rétro, as necessárias providencias no sentido de ser esclarecida a situação do terreno lóte urbano nº 7 da rua Bôa Vista, em Santa Cruz, Distrito Federal, em relação à Fazenda Nacional, tendo em vista o que alêga o seu interessado sr. Manoel Gomes Ferreira.

No processo referido pelo interessado nenhum elemento existe que esclareça a supra referida Comissão, quanto a situação do terreno em relação a Fazenda Nacional; requerido em 6 de Outubro de 1938, teve o interessado em 10/6/43 seu requerimento indeferido, em face do que dispõe o artigo 11º do decreto lei 893 de 26/11/938, e convidado a fazer próva de que satisfez o disposto no artigo 2º do referido decreto lei, pelo que aguarda o processo nesta Superintendencia.

Com relação à Fazenda Nacional, no Livro nº 2 de Cadastro e Arrendamento, está o terreno em lide inscrito em nome da Empreza de Obras Publicas, não constando do referido livro, a importancia do arrendamento, se foi efetuado algum pagamento, nem tão pouco a data em que o mesmo se processou. Nos Livros de Registo de Fôreiros não consta a referida Empreza com fôreira, não constando, do respectivo livro que tenha sido expedida carta de afôramento.

Vistoriado, constatei se encontrar o terreno cercado com arame farpado, moirões de madeira e cerca viva, assim como cultivado com lavoura branca e arvores frutiferas. Informaram-me os moradores do local, pertencerem as benfeitorias em causa ao Sr. Manoel Gomes Ferreira.

Julgando ter satisfeito, no que ora solicita a Primeira Comissão Especial Revisôra de Titulos de Terras, opino pelo encaminhamento do presente processo à referida Comissão.

À consideração do Sr. Engenheiro Chefe.

Santa Cruz, 10 de Agôsto de 1943

Emmanuel da Rocha Camara
Engº Série XX

De acordo. Submetto à consideração do Snr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 11 de Agosto de 1943
José Bonifacio de Andrade
Chefe

Com os esclarecimentos constantes do parecer supra encaminhe-se à deliberação da Primeira Comissão Especial Re-

vitoria de Estado de Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SE... REG... NO P... RAL
Em 19 de agosto de 43
Hebraulano
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

REMESSA de 1600 de 16 8 de 1943
A 1ª Coau. C. Revisora
PROCESSO nº 10.926/43
Hilda Seron
Auxiliar

PCERTT753 - 5062 - L.P.S./L.H.F.

33
886

Aprovado em sessão de hoje
Rio, 16-9-943.
Presidente
Luciano Pereira da Silva

R E L A T Ó R I O

MANOEL GOMES FERREIRA, dizendo-se ocupante do terreno, lote nº 7, da rua Bôa Vista, em Santa Cruz e cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, para prova da ocupação e de que é proprietário das benfeitorias existentes no mesmo terreno, juntou os autos da justificação a que procedeu, com aquele fim, no Juizo de Direito da Comarca de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, MANOEL GOMES FERREIRA, no requerimento de 25-2-1942, declarou não lhe ser possivel cumprir o despacho de 28-3-1940, desta Comissão, por estarem os respectivos documentos anexados ao processo numero 76.820/38, em andamento na Diretoria do Domínio da União.

Ouvida essa Diretoria, prestou ela as informações de fls. 21, por intermedio da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, das quais se verifica ser o requerente, de fato, ocupante do terreno em apreço e estar este cercado com arame farpado e moirões de madeira e cultivado com lavoura branca e arvores frutiferas.

Isto posto, na qualidade de ocupante do terreno e dono das benfeitorias nele existentes, tem o requerente preferência para a aquisição do dominio pleno, ou direito a ser indenizado do valor das benfeitorias, se não quizer usar da preferência, nos termos do artº 8º do referido Decreto-Lei 893, devendo o processo ser remetido à D. D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1943

Luciano Pereira da Silva

LUCIANO PEREIRA DA SILVA
- Relator -

S. Cruz

(22)

PCERTT 753 - 5062 - L.H.F.

43 Abat.

34 686

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRA

3.454 Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

RIO DE JANEIRO, D. F.

20 - Setembro - 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 753 - 5062, referente a terras situadas em Santa Cruz e em que é interessado MANOEL GOMES FERREIRA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Luiz Carneiro de Mello

Chefe da Secretaria

TESOURO NACIONAL
EM 21 / 9 / 1943
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Protocolo do Tesouro Nacional
170926/43

24
Yoseth
35
686

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc.º 70.926/943.

Juntei ao presente processo
o de m.º 33.821/943.
Santa Cruz, 14/10/43.
José de Oliveira Leite
- aux. do esc.º

30
686

PROTOCOLO
N. 94035/43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

627
43

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Sr. Manoel Gomes Ferreira requer certidão se pelo proc.º 76.820/38 está regularizada a sua situação de foreiro do terreno sito no. 7 da rua Gomes Barroso em Pantaleão.		Ref. Serviço Protoc.

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

S.TA CRUZ

REFERÊNCIA

Processo anterior 7682O/38 junto ao 3382I/943.

Distribuição Santa Cruz, relação nº 112, de 25 de Junho do corrente

Protocolo 30 de Setembro de 1943.

Heleodoro Gomes.

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

3 fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

S.TA CRUZ

REFERÊNCIA

Processo anterior 76.820/38

Distribuição S.R.O.C. 12-11-41

rel. 2335

Protocolo 29 de Setembro

de 1943

Hilda Seroa

Visto

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

(29)

37
686

627
-43

Exmo. Snr Chefe do Serviço Regional
do Dominio da União no Distrito Federal.





Manoel Gomes Ferreira, precisando provar á Prefeitura do Distrito Federal o direito que tem sobre a posse do lote nº 1 da Rua Gomes Barroso, em Santa Cruz, requer a V. S. se digne certificar se consta nesta repartição o processo nº 76.820/38 no qual está o requerente regularisando a sua situação de foreiro do terreno acima referido.

P. Deferimento.

Rio, 23 de Setembro de 1943
P.P. Manoel Gomes Ferreira Filho.



Vide proc. 95573-43
S.C., em 28-9-43
a) Dilhon

Pro-

Proc.º nº 94035/43.

Prestei informações as fls" 6 do presente processo.

Santa Cruz, 14/10/43

José de Oliveira Leite

Educ. de esc.º

FRANCISCO MORENO TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLIÃO
COMARCA de ITAGUAHY - E. DO RIO

Livro nº 42.- Fls. 137-137V.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

C E R T I D Ã O

Traslado de Procuração bastante que faz

MANOEL GOMES FERREIRA, na forma abaixo:-

SAIBAM os que este Público Instrumento de procuração bastante virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e trinta e um, aos quatorze dias do mês de Abril, nesta cidade de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Tabelião, comparec eu como outorgante Manoel Gomes Ferreira, portuguez, casado, negociante, residente em Santa Cruz, Districto Federal, de passagem nesta Cidade, em meu cartorio

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo reconhecidas, minhas conhecidas, que dou fé perante as quaes por ele foi dito que, por este Público Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador a seu filho Manoel Gomes Ferreira Filho, portuguez, solteiro, negociante, residente em Santa Cruz, Districto Federal, com amplos poderes para gerir todo e qualquer estabelecimento commercial, fabril ou industrial, de propriedade delle outorgante e situado em qualquer parte deste Paiz; podendo comprar, vender, pagar, receber, dar quitações ou recibos, represental-o em qualquer repartição publica ou particular, requerer o que for necessario a bem de seus interesses, inclusive as competentes licenças; assignar titulos, obrigações, documentos e contractos de qualquer natureza, quer para fornecimentos, quer de locação, o que tudo dará elle outorgante por firme, valioso e approvado, durante a vigencia deste mandato, que só será revogado pelos meios legaes.

Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou assina com as testemunhas abaixo, assignando a rogo do outorgante por ter declarado não saber ler e nem escrever o Tenente João Gualberto Fernandes Marques, com as testemunhas Lincoln da Costa Pereira e Doutor Clovis Timotheo de Azevedo, de mim conhecidos e com os requisitos legaes, de que dou fé. Eu, Francisco Moreno Tavares, Tabellião o escrevi. (aa) Francisco Moreno Tavares. João Gualberto Fernandes Marques. Lincoln da Costa Pereira. Clovis Timotheo de Azevedo. (Collada e inutilisada na mesma data uma estampilha federal de valor de dôis cruzeiros). Todo o referido é verdade e dou fé.- Eu, Francisco Moreno Tavares, Tabellião o subscrevo e assigno. Itaguahy, 9 de Outubro de 1943

Em testemunho Moreno Tavares

Reconhecimento de firma

Pedro Alves do Rosario

TABELLIÃO TAVARES 2º OFFICIO OUT 9 - 1943 COMARCA DE ITAGUAHY ESTADO DO RIO

TABELLIÃO TAVARES 2º OFFICIO OUT 9 - 1943 COMARCA DE ITAGUAHY ESTADO DO RIO

TABELLIÃO TAVARES 2º OFFICIO Taxas de Apos. OUT 9 - 1943 COMARCA DE ITAGUAHY ESTADO DO RIO

FRANCISCO MORENO TAVARES
ESCRIVÃO E TABELLIÃO
COMARCA de ITAGUAHY - E. DO RIO

Reconheço a firma [illegible]
Francisco Moreira da Silva
Rio de Janeiro 11 de Setembro de 1944
Em testemunho [illegible] de verdade
O substituto [illegible]
[illegible] Previdência Social do Trabalho

TABELLIÃO LIMA MOREIRA
12º OFFICIO
SUBSTITUTO ANTONIO ALVIANO
RUA DO ROSARIO, 124
CAPITAL FEDERAL



39
856

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Processo nº 91 035/1 943.

Requerimento do Sr. Manoel Gomes Ferreira, proponho, preliminarmente, a juntada dêste processo ao de n. 76 820/1 938 o qual está o réquerente regularisando a sua situação de foreiro do terreno lote nº 7 da Rua Gomes Barroso em Santa Cruz, comforme faz refêrencia as fls. 4.

Á consideração do Sr. Chefe do Expediente.

Faz. Nac. de Santa Cruz, 14 de Outubro de 1 943.

José de Oliveira Leite.
Aux. de escº.

De acordo à consideração do Sr. Chefe da Fazenda

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 14 de Outubro de 1943.
João Batista da Costa
Encarregado do expediente

De acordo opinando pela juntada a este do processo 76 820/38, fazendo subir à deliberação do Sr. Chefe do Serviço. —

D. D./U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 19 de Outubro de 1943
José Moreira de Andrade
Chefe

Junte-se e encaminhe-se à Fazenda Nacional de Santa Cruz —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO NACIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de 10 de 43
CHEFE DO SERVIÇO

O processo de nº 76 820/38, foi —

Proc. 94035/43

Anexado ao de nº 33821/43, e remetido à Santa Cruz, pela relação Nº nº 770. de 13-X-1943.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 16 de Outubro de 1943
José Arimathéa Rocha

+

Proc.º nº 94035/43
Juntei ao presente processo
o de nº 95573/943.
Santa Cruz, 19-10-43.
José de Oliveira Leite
Auxiliar de Secção

PROTOCOLO

N. 95 573/43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

Distrito-Federal

644
43

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de MANOEL GOMES FERREIRA, solicitando a compra do domínio pleno do lote 7 á rua Gomes Barroso em Santa Cruz.		Ch. Serviço. Lot. Junte S. Cruz. Junto 7092/43

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

S.TA CRUZ

41/286

REFERÊNCIA

Processo anterior 7092 6/943.

Distribuição Santa Cruz, relação nº 630, de 23 de Setembro de 1943.

Protocolo 6 de Outubro de 1943.

Heliodoro A. Gomes.

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

REFERÊNCIA

Processo anterior 70926/43

Distribuição SRDF. - 22/9/43

rel. 2188

Protocolo 4 *de* 10

de 19 43

Nilda Sampaio

Visto:

Em 11 de 10 de 1943

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

Juntei

Illmo Snr Chefe do Serviço Regional do Dominio da Uniao no Distrito Federal.

644/43

SERVIÇO NACIONAL 1 10 1943 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

TESOURO NACIONAL PAGADORIA 1 OUT. 1943 Notas N.º 95543 orta

Manoel Gomes Ferreira a quem ficou assegurado o direito a compra do Dominio pleno do lote 7, situado a rua Gomes Barroso em Santa Cruz, vem requerer a V. S. a compra do Dominio pleno do aludido lote, tendo em vista o que consta do relatorio da D.G.E.T. no Processo D.D.U. 70.926/43.

Juntei. S. C., em 7-8-944

a)-

Nestes Termos
P. Deferimento.

Rio de Janeiro 1 de Outubro de 1943
P.P. Manoel Gomes Ferreira Filho

BRASIL 200 1$000 1$200 DF 1943

Proc. 95573/43

Referindo-se a petição do anverso ao processo 70926/43, opino pela sua juntada ao presente. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 8 de Outubro de 1943
José Bonifacio de Andrade
Chefe

Junte-se e encaminhe-se à Fazenda Nacional de Santa Cruz. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] NO DISTRITO FEDERAL
Em 13 de Outubro de 1943
[illegible]
CHEFE DO SERVIÇO

O processo 70926/43 foi encaminhado à Santa Cruz pela relação nº 630, de 23 de Setembro de 1943.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
12 outubro 43
José Arimathéa Rocha

+

Proc.º nº 95573/43.
Juntei ao presente processo o de nº 70.926/943.
Santa Cruz, 14-10-943.
José de Oliveira Leite
Auxiliar de esc.º

+

Proc.º 95573/43.
Juntei ao presente processo o de nº 94035/43. (Santa Cruz, 19-10-43
José de Oliveira Leite.
Auxiliar de esc.º

271 685/46 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Req. de 14.10.46, de MANOEL GOMES FERREIRA, solicitando retificação de área na escritura de venda do lóte n.7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa Vista, em Santa Cruz, D.Federal.

Com a entrega dos documentos ao interessado, conforme recibo supra, acha-se o presente terminado, razão pela qual opino pelo seu arquivamento.

2. À consideração do Snr. Chefe da Fazenda.

10/7/51

De acôrdo. Submeto á deliberação do Sr. Chefe da D.D.F.-S.P.U.-

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 10/7/1951

EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

271 685/46 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Req. de 14.10.46, de MANOEL GOMES FERREIRA, solicitando retificação de área na escritura de venda do lóte n.7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa Vista, em Santa Cruz, D.Federal.

Com a entrega dos documentos ao interessado, conforme recibo supra, acha-se o presente terminado, razão pela qual opino pelo seu arquivamento.

2. À consideração do snr.Chefe da Fazenda.

10 / 12 / 51

De acôrdo. Submeto á deliberação do Sr. Chefe da D.D.F.-S.P.U.-

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 10 / 12 / 1951
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc.º n. 95573/43

Presto informação as fls.º 8 do presente processo.

Santa Cruz, 19-10-43

José de Oliveira Leite

Encarregado

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A .

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MANOEL GOMES FERREIRA, pelo Senhor Doutor Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no Distrito Federal, protocolado no Tesouro Nacional sob numero noventa e quatro mil e trinta e cinco de mil novecentos e quarenta e trez (94 035/1 943) e nos seguintes termos: Exmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no Distrito Federal. MANOEL GOMES FERREIRA, precisando provar á PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL o direito que TEM sobre a POSSE do LOTE nº 7 da RUA GOMES BARROSO, em Santa - Cruz, réquer a V. S. se digne CERTIFICAR se consta nesta repartição o PROCESSO Nº 76 820/38 no qual está o requerente REGULARISANDO a sua situação de FOREIRO do terreno acima referido. P. Deferimento. Sob uma (1) estampilha federal de trez cruzeiros Cr $ 3,00) e um (1) selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr $ 0,20). Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1 943. P.P. (R) Manoel Gomes Ferreira Filho. C E R T I F I C O para o fim de fazer próva na PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL que, revendo o processo numero setenta e seis mil oitocentos e vinte de - mil novecentos e trinta e oito (76 820/1 938) anexado ao de numero noventa e cinco mil quinhentos e setenta e trez (- - 95 573/1 943) VERIFIQUEI CONSTAR as folhas dois (2) o requerimento do Senhor MANOEL GOMES FERREIRA, solicitando a concessão do aforamento do terreno lote numero sete (7) situado a Rua Bôa Vista, hoje GOMES BARROSO, e as folhas um-verso, (1-verso) têr a PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÔRA DE TITULOS DE TERRAS, julgado caber ao requerente, apreferência para a AQUISIÇÃO do dominio pleno do LOTE numero 7 da Rua Bôa Vista em SANTA CRUZ, e finalmente as folhas quatro (4) verifiquei ainda têr o Senhor MANOEL GOMES FERREIRA, pelo seu bastante procurador o Senhor MANOEL GOMES FERREIRA FILHO, requerido a COMPRA DO DOMINIO PLENO do terreno lote numero sete (

46 V
fls

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

sete (7) situado a Rua Gomes Barroso em Santa Cruz, e para constar eu, José de Oliveira Leite, auxiliar de escritorio série 1X, extranumerario-mensalista, passei a presente certidão, que vai datada e assinada pelo Senhor Chefe do Expediente e devidamente visada pelo Senhor Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Subscrevo a presente minuta.—

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA D[illegible] FAZENDA NACIONAL

Santa [illegible] 19 de Outubro de 1943

José Bonifacio de Andrade
Chefe

R — 8,20
B — 1,00
F — 1,00
E. S. — 20
10,40

47/6868

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Processo nº 95 573/1 943.

Requerente o Sr. Manoel Gomes Ferreira. (Lote 7 da Rua Gomes Barroso em Santa Cruz, solicitando para fazer próva na Prefeitura do Distrito Federal, que certifique si, - consta o processo nº 76 820/38 D.D.U. regularisando a sua situação de fóreiro do terreno lote nº 7 situado a Rua Gomes Barroso em Santa Cruz.

Informando, a vista do fim a que se destina, opino pôr que sêja fornecida a certidão requerida pôr não haver incoveniência, junto a frente minuta da certidão.

Faz. Nac. de Santa Cruz, 19 de Outubro de 1 943.

José de Oliveira Leite
Aux. de escº.

De acordo. A consideração do s. chefe da Fazenda.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 19 de 10 de 1943
Joaquim da Costa
Encarregado do expediente

De acordo. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 19 de outubro de 1943
José Bonifacio de Andrade
Chefe

Deferido, na forma do parecer supra. Entregue-se a certidão mediante recibo no processo. Fazenda Nacional de Santa Cruz. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 19 de outubro de 1943
Genuino Barcellos
CHEFE DO SERVIÇO

Recebi a certidão constante da anuidade de folhas 6 e 7 do presente processo.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1943

P. P. Ofanor Gomes Coelho Filho.



Tendo sido entregue a certidão, conforme recibo supra, encaminho o processo ao Sr. Chefe para o prosseguimento da venda do domínio pleno, de acordo com o requerimento de folhas 4.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 20 de Outubro de 1943.

João Machado da Costa

Encarregado do expediente

II

Juntem-se aos autos requisitadas duas fotocópias devidamente autenticadas da carteira de estrangeiro, registro nº 261.233 e 92.865.

Santa-Cruz, 29/XI/43.

Emmanuel da Silveira Cavaca

Escrº Serie XX



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Admitido em territorio nacional em carater

permanente

(permanente ou temporario)

com permanencia definitiva

nos termos do art. 24 e/c 150, § 1º

do dec. n. 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

Data do desembarque ... / ... / 19...

Embarcação ...

Porto ...

Passaporte n. ... expedido em

... / ... / 19...

(cidade) (data)

Visado pela autoridade consular brasileira em

...

(cidade)

... sob n. ... no ano ...

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1940

CHEFE DO SERVIÇO

Compere com o original

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 26 de Novembro de 1943

João Batista [illegible]

Encarregado do Expediente



REGISTRO N. 261233

Esta carteira de identidade pertence a

Manuel Gomes Ferreira

Natural de Portugal

Nascido a 24 Dezembro 1887

Filiação Joaquim G. Ferreira

e Adelfa M. da Costa

Côr Branca olhos Castº

Nacionalidade Portugueza

Rio de Janeiro 18 de Junho de 1942

DIRETOR

REGISTRO N. 192.965

Nome Manuel Gomes Ferreira.

Observações

Confere com o original

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Em 26 de Novembro de 1943.

João Machado da Cruz

Encarregado do Expediente



A PHOTO-COR
AVISA QUE
Brevemente mudará para
Ed. da Ass. dos Emp. no Com.
LOJA 25
e Rua São José, 24
RIO DE JANEIRO

50
E86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Sigra informações datilo-
grafada as folhas seguintes.
Santa Cruz, 29/XI/43.
Emmanuel de Oliveira Camara
Engº 1º Sme XX

51
886

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(processo nº 95 573/43)

Trata o presente processo da venda (...) do domínio plêno do terreno nacional do interior lóte urbano nº 7, da rua Gomes Barrôso, antigo Largo da Bôa-Vista, em Santa Cruz, Distrito Federal, ao sr. Manoel Gomes Ferreira.

Este direito ficou assegurado ao requerente pela Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos de Terras, como constáta-se da decisão de fls. 14.

Pelo ofício de fls. 29, de nº 730, informa a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura não interessar o terreno em causa à colonização.

Ao nosso vêr, é dêvido o aluguel do terreno em face da ocupação constatada, (des. de fls. 15), para o que abaixo segue o cálculo.

Para os anos de 1929 a 1931, é avaliado o terreno a razão de Cr $ 0,40 o metro quadrado, o que, para uma área de 893, 156 9 m2, dá para o valôr do terreno a importancia de Cr $ 357,30 que, a 4% dá para o aluguel a importancia de Cr $ 14,30 para os anos de 1932 a 1934, é avaliado a Cr $ 0,60 o metro quadrado, o terreno valerá Cr $ 535,90, que a 4% dá para o aluguel a importancia de Cr $ 21,40; para os anos de 1935 a 1937 é avaliado a razão de Cr $ 0,80 o metro quadrado, o terreno valerá Cr $ 714,50 e o aluguel a 4 %, a importancia de Cr $ 28,60; para os anos de .. 1938 a 1940, é avliado a Cr $ 1,20 o metro quadrado, o valôr do terreno será de Cr $ 1 071,80, e o aluguel a 4 %, será de Cr..... Cr $ 42,90; para os anos de 1941 a 1943, é avaliado a razão de .. Cr $ 2,00 o metro quadrado, o valôr do terreno será de Cr $ Cr $ 1.786,30 e o aluguel a 0,6 % (Decreto lei 2 490 de 16/8/40 e 3 438 de 17/7/41) será de Cr $ 10,70; para o ano de 1943, é avaliado a razão de Cr $ 2,00 o metro quadrado, o que, para uma área de 893, 156 9 m2, dá para o valôr do terreno a importancia de Cr $ 1 786,30, que, a 0,6 % dá para o aluguel a importancia de .. Cr $ 10,70.

Assim é devido:

De	1929	a	1931	a razão de Cr $	14,30	anuais	42,90
"	1932	"	1934	" " "	21,40	"	64,20
"	1935	"	1937	" " "	28,60	"	85,80
"	1938	"	1940	" " "	42,90	"	128,70
"	1941	"	1943	" " "	10,70	"	32,10
						TOTAL CR. $.	353,70

DO DOMÍNIO PLÊNO

Para efeito da venda do domínio é avaliado a razão de Cr $ 2,00 o metro quadrado, o que, para uma área de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

de 393, 156 9 metros quadrados, terá o valôr de Cr $ 1 786,30.

Tendo em vista a planta de fls.2, dêsse sôgues os dados técnicos.

Vendedôra - União Federal.

Compradôr - Manoel Gomes Ferreira.

Local - Terreno nacional interior, lóte urbano nº 7 da rua Gomes Barrôso, antigo Largo da Bôa Vista, em Santa Cruz, Distrito Federal.

Área - 393,156 9 metros quadrados.

Valôr - Cr $ 1.786,30.

Dimensões - Partindo do ponto " 0 " méde pela rua Gomes Barrôso, antigo Largo da Bôa-Vista, 39,00 m com o rumo magnético de 57° 31' SE até alcançar o ponto " 1 "; deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior un angulo interno de 122° 44 ' méde pelo lado direito 25,10 m com o rumo magnético de 0° 15' SE até alcançar o ponto " 2 "; deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior un angulo interno de 82° 34', méde 47,20 m de fundos, com o rumo magnético de 82° 49' NW até alcançar o ponto " 3 "; deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior un angulo interno de 78° 11' méde pelo lado esquerdo 42,50 m com o rumo magnético de 19° 00' NE até alcançar o ponto inicial " 0 ", com o qual faz un angulo interno de 76° 31' (Declinação Magnética 14° 03' W -1938

Confrontações - Confronta ao Norte com o Largo Bôa Vista, hoje rua Gomes Barrôso; ao Sul com a rua Ferreira Nobre; a Ôéste com uma Travessa s/nome e a Léste com o lóte nº 6 dos herdeiros de Clemente José Gomes.

Preliminarmente, sômos de parecer por que sêja autorizado o recolhimento da importancia de Cr $ 353,70 proveniente dos alugueis.

À consideração Superior.

Santa Cruz, 29 de novembro de 1943.

Emmanuel da Silveira Camara
Eng. Série XX

Carlos Borges Moreira
Eng. Série XX - Interino

Walter Massena Botelho
Topografo Série XX

De acordo. Opino porque seja autorizado a inscrição de Manoel Gomes Ferreira como locatário, pagando o débito de Cr$ 353,70, antes de ser tomado em consideração o pedido de compra de domínio pleno, referente ao lote 7 da Rua Gomes Barroso. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço. — D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 2 de Dezembro de 1943
José Bonifacio de Andrade
Chefe

Inscreva-se como locatário, cobrando-se o débito de Cr$ 353,70. Publique-se, o que feito restitua-se o processo à Fazenda Nacional de Santa Cruz. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 3 de Dezº de 1943
Jair Rezende
CHEFE DO SERVIÇO substituto

DO DOMÍNIO DA UNIÃO
EGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA
publicação no DIARIO OFICIAL
83 de 6-12-43
Pag.
Hildor G. Beltrão

fls. 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Junto adiante, folhas 34 a 39, seis recibos de pagamento de aluguel e parte informação à fls. 6o.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 7 de Dezembro de 1943
João Salvador da Cruz
Encarregado do expediente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo N.º 1602

Livro n.º 3 Importancia de Cr$ 42,90

Regis. Definitivo _____ Multa de Cr$ _____

Folhas 136-v. Total Cr$ 42,90

Para recolher a Recebedoria do Distrito Federal, recebi do Snr. Manoel Soares Ferreira

a importancia de quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos

Proveniente de aluguel de 39m de terreno lote n 7 da rua Joaquim Barbosa distrito Largo da Bica Virtú correspondente ao exercicio de 1929 a 1931 à razão de cr$ 14,30 cada um de acordo com o despacho do Snr. Inspector na proc. n. 95-3-73/43

Santa Cruz, 7 de Dezembro de 1943

VISTO Carlos Borges Moreira
pelo Chefe da Fazenda

João Machado de Lyra
Chefe do Expediente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo N.º 1603

Livro n.º 3 Importancia de Cr$ 64,20

Regis. Definitivo _____ Multa de Cr$ _____

Folhas 136-v. Total Cr$ 64,20

Para recolher a Recebedoria do Distrito Federal, recebi do Snr. Manoel Lopes Ferreira a importancia de sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos

Proveniente de aluguel de 39m de terreno lote n. 7 da rua Lopes Barroso, antiga Travessa do Bôa Vista, correspondente ao exercicio de 1932 a 1934 à razão de Cr$ 2,40 conforme despacho do Sr. Chefe do Serviço no processo n. 955773/43.

Santa Cruz, 7 de Dezembro de 1943

VISTO
Carlos Borges Moura
pelo Chefe da Fazenda

João Cypriano de Lima
Chefe do Expediente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo N.º 1605

Livro n.º 3 Importancia de Cr$ 128,70

Regis. Definitivo _____ Multa de Cr$ _____

Folhas 136-v. Total Cr$ 128,70

Para recolher a Recebedoria do Distrito Federal, recebi do Snr. Manoel Jose Ferreira a importancia de cento e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos.

Proveniente de aluguel de 89m de terreno lote n. 7 da rua José Barroso, antigo Largo da Boa Vista correspondente as vencidas de 1938 a 1940 ~~em~~ á razão de cr$ 42,90 cruzeiros despacho do Sr Dr Chefe do Serviço no processo n. 95-573/43.

Santa Cruz, 7 de Novembro de 1943

VISTO Caio Braga Moura
p/ Chefe da Fazenda

João Batista do Couto
Chefe do Expediente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo N.º 1606

Livro n.º 3 Importancia de Cr$ 10,70

Regis. Definitivo _____ Multa de Cr$ _____

Folhas 186-v Total Cr$ 10,70

Para recolher a Recebedoria do Distrito Federal, recebi do Snr. Manoel Jesus Teixeira a importancia de dez cruzeiros e setenta centavos

Proveniente de aluguel de 89 m² de terreno lote n. 7 da rua Jose Barroso correspondente ao exercicio de 1943, cumprindo despacho do Sr. Diretor do Serviço no processo n. 95-S-743/43.

Santa Cruz, 7 de Dezembro de 1943

VISTO

Pelo Chefe da Fazenda

Chefe do Expediente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Recibo N.º 607

Livro n.º 3 Importancia de Cr$ 21,40

Regis. Definitivo _____ Multa de Cr$ _____

Folhas 186-v. Total Cr$ 21,40

Para recolher a Recebedoria do Distrito Federal, recebi do Snr. Manoel Jorge Ferreira a importancia de vinte e um cruzeiros e quarenta centavos

Proveniente de aluguel de 39 m de terreno lote n. 7 da rua João Bento, correspondente ao exercicio de 1941 a 1942, conforme despacho do Sr. Chefe do Serviço no mesmo n. 95-S-73/43

Santa Cruz, 7 de Dezembro de 1943

VISTO
Paulo Borges Moniz
pelo Chefe da Fazenda

João Ignacio da Luz
Chefe do Expediente

6º Grupo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Processo 95373/43

Estando empedido o despacho do sr. chefe do Serviço, com parecer lavrado de fls. 14 a 19, encaminho o presente à consideração do sr. chefe da fazenda.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 7 de Dezembro de 1943
João Graciano da Costa
Encarregado do expediente

de acordo com a avaliação de fls. 52 em Cr$ 2,00 por metro quadrado, pois, apesar de ser rua sem calçamento e iluminação publica, acha-se proxima ao Matadouro Municipal. Assim opino pela venda do terreno em lide mediante o pagamento de uma 3ª parte da importancia de Cr$ 1.786,30. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 8 de dezembro de 1943
José Bonifacio de Andrade
Chefe

x

de acordo. À consideração do Snr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO PATRIMÔNIO FEDERAL
Em 14 de Dez de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

61
c. juntos

Examinada a parte técnica do presente processo, referente as fls. 2, 3, 4, 5 e 52, verificou-se que a mesma está aceitável.

D. C. K. em 20-12-943

Secção de Desenho

Francisco Lisboa Monteiro

Chefe.

62
14.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
GC/DMM -

PROCESSO Nº 95 573/43

Refere-se êste processo ao lote nº 7, situado na rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa-Vista, em Santa Cruz, Distrito Federal, cuja aquisição do domínio pleno pleitea Manoel Gomes Ferreira.

2 - Consoante a decisão proferida em 16/9/943 (fls. 14v.), a P.C.E.R.T.T., reconheceu o requerente acima a preferência para aquisição do aludido lote de terreno, na forma do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938.

3 - Consultada a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, de acôrdo com o artigo 23, do citado decreto-lei, e, tendo essa repartição declarado não necessitar do terreno para os seus serviços, foi procedida a sua avaliação pelo Serviço Regional no Distrito Federal.

4 - Tratando-se, como se vê, de imóvel situado na zona urbana de Santa Cruz, esta Divisão opina pela autorização da venda, mediante pagamento de uma só vez da importância de ... Cr$ 1 786,30, corespondente ao seu valor (fls. 60).

À deliberação do Sr. Diretor.

14.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 27 de dezembro de 1943
Armando Godoy Filho
CHEFE DA DIVISÃO

Autorizado. Ao Serviço Regional no Distrito Federal, para os necessários fins.

Diretoria do Domínio da União
Em 27 de dezembro de 1943
Ulpiano de Barros
Diretor

2ª Pta Cruz

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
Em 28 Dezembro 43
CHEFE DO SERVIÇO

Junto adiante um recibo de pagamento de domínio pleno e informo as fls. 64.

BIBLIOTECA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
4 de Janeiro de 1944
João Machado da Cruz
Encarregado do expediente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

6v

Processo 95573/43.

Manoel Gomes Ferreira:

Estando cumprido o despacho de fl. 62, comprovante recibo de pagamento n. 1687 de 30-12-943, opino pela lavratura do termo de venda do terreno em causa.

À consideração do Sr. Dr. Chefe.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 4 de Janeiro de 1944
João Machado da Cruz
Encarregado do expediente

De acordo. Submeto à deliberação do Sr. Chefe do Serviço. —

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 4 de Janeiro de 1944
José Bonifacio de Andrade
Chefe

Encaminhe-se o processo à Procuradoria para que se digne de providenciar a organização da minuta de que se trata —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 8 de Janeiro de 1944
Hollanchans
CHEFE DO SERVIÇO

Proc. n. 95.573/43

Preliminarmente, deve ser êste processo encaminhado ao Serviço de Contabilidade desta Diretoria, para que se digne de informar acêrca do recolhimento à Recebedoria do Distrito Federal da importância de Cr$ 1.786,30, a que se refere o conhecimento ou recibo n. 1.657, de 30 de dezembro ultimo, da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa-Cruz, constante de fls. 63.
Procuradoria da D.D.U. em 3 de março de 1944.
A. Costa Marques Filho.
Assist. Jur° - XVIII

Solicito a audiência do SERVIÇO DE CONTABILIDADE, para o fim mencionado na informação supra.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 3 de março de 1944
(Agripino Veado)
Procurador

Informo a fls 65. 20/3/44. Amadeu
D.C.P.M.F. 18.

65
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Processo n. 9557 3/43

Trata o presente processo, da compra feita a Fazenda Nacional pelo Sr. Manoel Gomes Ferreira, do dominio util de 39m de terreno, lote n. 7, da rua Gomes Barros, antigo Largo da Bôa Vista, com a área de 893,1569 m2, avaliado em Cr$ 1.786,30, conforme se verifica no despacho encarado a fls 62 do presente.

Afim de satisfazer o pedido da Procuradoria desta Diretoria de fls 64 v, informo que a importância de mil setecentos e oitenta seis cruzeiros e trinta centavos - (Cr$ 1.786,30) -, indicada no recibo n. 1.657, de 30/12/43, junto a fls 63, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, se acha incluida na renda da 2ª quinzena, do mês de dezembro de 1943, num total de dezesseis mil quinhentos e noventa cruzeiros - (Cr$ 16.590,00), conforme guia expedida neste Serviço sob n. 1357, de 3/11/1944 e conhecimento da Recebedoria do Distrito Federal, n. 2, de 3/11/44.

Assim, por se achar satisfeito o pedido da Procuradoria desta Diretoria, opino pela devolução do presente processo, para os devidos fins.

Serviço de Contabilidade, 20/3/44

Alvaro Mundim
A. V. M. Fazenda 18.

Res-

Restitua-se à Procuradoria.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 22 de março de 1944.
Mauro F. Couto
Pelo CHEFE

Tendo em vista a informação prestada pelo Serviço de Contabilidade desta Diretoria, às fls 65, organizei a minuta da escritura de venda de domínio pleno do terreno interior - lote urbano nº 7, da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bica Velha, em Santa Cruz, nesta Capital, que outorga a União Federal ao sr Manoel Gomes Ferreira, que junto a êste às fls 66/68.

O feito pelo encaminhamento do processo ao Serviço Regional, nesta Capital para os devidos fins.

Procuradoria, 30/3/944.

Oscar Soares Furtado.
extranumerário "G"

66

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

T Ê R M O de venda que faz a UNIÃO FEDERAL ao sr. MANOEL GOMES FERREIRA, do domínio pleno do terreno interior lote n. 7 da Rua Gomes Barroso, antiga Largo da Bôa Vista, no Curato de Santa Cruz, nesta Capital, conforme o processo n. 95 573/43, na forma abaixo: ----------

A O S dias do mês dedo ano de 1944, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a UNIÃO FEDERAL, como outorgante vendedora, representada de acôrdo com ás disposições legais vigentes, pelo sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado comprador, o sr. MANOEL GOMES FERREIRA, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) e (residencia), presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: - PRIMEIRO - que a UNIÃO FEDERAL é legitima senhora do domínio pleno do terreno interior, lote n. 7(sete) da Rua Gomes Barroso, antiga Largo da Bôa Vista, no Curato de Santa Cruz, neste Distrito Federal, e que ao outorgado comprador coube o direito á aquisição do domínio pleno do dito terreno, á vista do despacho da Primeira Comissão Especial Revisôra de Titulos e Terras, de 16 de setembro de 1943, constante de fls 14 verso do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 95 573 de 1943;; SEGUNDO - que o referido terreno se acha indicado na planta, original, constante de fls 2 do processo acima mencionado, que ele comprador reconhece representar as exatas dimensões e confrontações do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura com os seguintes caracteristicos: - ÁREA 893,1569m^2 (oitocentos e noventa e três metros quadrados e mil e quinhentos e sessenta e nove decímetros quedrados). VALÔR DO TERRENO: Cr$ 1.786,30 (mil setesentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos) - DIMENSÕES - Partindo do ponto "0", mede pela Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa Vista, 39,00m (trinta e nove metros) com o rumo magnético de 57°31' SE até alcançar o ponto "1"; dêste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de 122° 44', mede pelo lado direito 25,10m (vinte e cinco metros e dez centímetros) com o rumo magnético de 0° 15' SE até alcançar o ponto "2"; dêste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de 82°34', mede 47,20m (quarenta e sete metros e vinte centímetros de fundos, com o rumo magético de 82°49' NW até alcançar o ponto "3"; dêste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de 78° 11', mede pelo lado esquerdo 42,50m (quarente e dois metros e

metros e cinquenta centímetros) com o rumo magnético de 19°00' NE até alcançar o ponto inicial "0", com o qual faz um ângulo interno de 76° 31' (Declinação magnética de 14°03'- W - 1938. CONFRONTAÇÕES- Confronta-se ao Norte com o Largo da Bôa Vista, hoje Rua Gomes Barroso; ao Sul, com a Rua Ferreira Nobre; a Oeste, com uma travessa sem nome e a Leste, com o lote n. 6 dos herdeiros de Clemente José Gomes. Os dados acima são os constantes das folhas 52 do processo 95 573 de 1943 já citado. - TERCEIRO - que nos têrmos do decreto-lei n.393 de 26 de novembro de 1938, e em virtude do despacho da Primeira Comissão Especial Revisôra de Títulos e Terras, já adiante citado, e ainda á vista da autorização dada pelo sr. Diretor do Domínio da União, em despacho de 27 de dezembro de 1943, exarado ás folhas 62 do processo 95 573 de 1943 adiante mencionado, pelo presente têrmo que tem fôrça de escritura pública, declara vender como efetivamente vende o referido terreno acima descrito ao outorgado comprador, sr. Manoel Gomes Ferreira, pela quantia liquida de Cr$ 1. 786,30 (mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos), importância já devidamente paga pelo comprador, conforme recibo n. 1657, extraido pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 30 de dezembro de 1943, constante de fls 63, do processo antes mencionado e guia n. 135-A do Serviço de Contabilidade desta Diretoria e conhecimento n. 2 de 3 de janeiro de 1944 da Recebedoria do Distrito Federal, conforme informação prestada pelo Serviço de Contabilidade acima citado, ás fls, 65 do processo 95 573 de 1943 já citado; - QUARTO - que, por fôrça dêste, fica desde logo transferido todo o domínio, direito, ação, servidões, imitido na respectiva posse, o outorgado comprador, em virtude da clausula "constituti", obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda, bôa, firme e valiosa, trazendo o outorgado a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evição de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas ñão interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se cientifica de que o presente têrmo só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, e ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registo, ressalvada a restituição da importância de Cr$ 1.789,30 (mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente têrmo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e as duas testemunhas.....

Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal; o selo proporcional devido é paga na impor-

68

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

importância de Cr$ 8,00 (oito cruzeiros) e mais a taxa de Educação e Saúde na importância de Cr$ 0,20 (vinte centavos), conforme as disposições legais vigentes - artº 38 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4655, de 3 de setembro de 1942. E eu.....
....., escrevi o presente termo, que, de acôrdo com o artº 25 do decreto-lei n. 893 de 26 de novembro de 1938, tem a fôrça de escritura pública.----------
PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 29 de março de 1944.

(Carlos Gomes Pereira de Oliveira)
Escriturário "3" do C.F.

De acôrdo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 30 de março de 1944

(Agripino Veado)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Processo. 95.573/43

Informações. Subscrevo a minuta de fls 66/68. e submetto-a a aprovação do Sr Chefe do Serviço Regional na capital que outrossim regulará a lavratura da escritura de compra do dominio pleno de que trata!

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 30 de março de 1944
(Agripino Veado)
Procurador

A minuta está em condições de ser aprovada pelo Sr. Chefe deste S. R. e está conta.
S. C. R. - 8/4/44
F. Alves - Sup.

Proponho a aprovação da minuta de fls. à consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CONTROLE E REGISTRO
Em 10 de abril de 1944
CHEFE

Aprovo a minuta da Escritura de venda que faz a União Federal ao Sr.

Manoel Gomes Ferreira, do domínio pleno do terreno interior lote n. 7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa Vista, no Liberato de Santa Cruz, nesta Capital, conforme o processo n. 9553/43.

2. - À D.R.B.R. para os fins devidos. — Publique-se —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 12 de abril de 1944
J. C. Marchand
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA
Enviado para publicação no DIARIO OFICIAL
Relação nº de
Pag. in Pag.
Hilda C. Feitosa

Foi lavrado nesta data, no livro n. 3 Especial às fls. 87 à 90, o têrmo de venda de que trata o presente processo. O interessado apresentou a quitação do Impôsto de Renda pela a n. C. 59.883, de 14-12-43.

S. C. P., 27-4-44
Raymundo Gomes
Escr. int. classe E

Proc. 95173/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Junte-se a discriminatória
copias do certidão
e publicação da
mesma no Diário
Rio, 11/5/944
Chefe da Secção
Secção C. 26.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Livro nº 3-Especial

Fls. 87 á 90

TERMO DE VENDA que faz a União Federal ao sr. Manoel Gomes Ferreira, do dominio pleno do terreno interior lote nº 7 da rua Gomes Barrozo, antigo Largo da Bôa Vista, no Curato de Santa Cruz, nesta Capital, conforme o processo nº 95 573/43, na forma abaixo.

AOS vinte e sete dias do mez de abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União Federal, como outorgante vendedora, representada de acordo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado comprador, o sr. Manoel Gomes Ferreira, português, casado, negociante e residente á rua Cruzeiro, setenta e cinco (75), Santa Cruz, neste ato representado por seu bastante procurador o seu filho Manoel Gomes Ferreira Filho, português, viuvo, negociante, residente no Largo do Matadouro, trinta e oito (38), conforme instrumento de procuração constante de fls. vinte e seis (26) do presente processo, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora foi dito o seguinte: 1º) - que a União Federal é legitima senhora do dominio pleno do terreno interior, lote nº 7 (sete) da rua Gomes Barrozo, antigo Largo da Bôa-Vista no Curato de Santa Cruz, neste Distrito Federal, e que ao outorgado comprador coube o direito á aquisição do dominio pleno do dito terreno, á vista do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos e Terras de dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta e três (16-9-1943), constante de fls. quatorze verso (14v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573 de 1943); 2º) - que o referido terreno se acha indicado na planta, original, constante de fls, dois (2) do processo acima mencionado, que ele comprador reconhece representar as exatas dimensões e confrontações do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura com os seguintes caracteristicos: - Area -

Area - oitocentos e noventa e três metros quadrados e mil e quinhentos e sessenta e nove decimetros quadrados(893,1 569m2). Valor do terreno - mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30). Dimensões: partindo do ponto"O", mede pela rua Gomes Barrozo, antigo Largo da Bôa-Vista, trinta e nove metros (39,00m) com o rumo magnético de cinquenta e sete gráus e trinta e um minutos sudeste (57º31'SE) até alcançar o ponto um (1); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de cento e vinte e dois gráus e quarenta e quatro minutos (122º44'), mede pelo lado direito vinte e cinco mêtros e dez centimetros (25,10m) com o rumo magnético de zero gráo e quinze minutos sudeste (0º15'SE) até alcançar o ponto dois (2); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de oitenta e dois gráus e trinta e quatro minutos --- (82º34'), mede quarenta e sete metros e vinte centimetros(47,20m); de fundos, com o rumo magnético de oitenta e dois gráus e quarenta e nove minutos noroeste (82º49'NW) até alcançar o ponto três (3); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de setenta e oito gráus e onze minutos (78º11'), mede pelo lado esquerdo quarenta e dois metros e cinquenta centimetros (42,50) com o rumo magnético de dezenove gráus e zero minutos nordeste (19º00'NE) até alcançar o ponto inicial zero (0), com o qual faz um angulo interno de setenta e seis gráus e trinta e um minutos (76º31'). Declinação magnética de quatorze gráus e três minutos W (14º03'W) mil novecentos e trinta e oito (1938) - Confrontações: confronta-se ao Norte com o largo da Bôa-Vista, hoje rua Gomes Barrozo; ao Sul, com a rua Ferreira Nobre; a Oeste, com uma travessa sem nome e á Leste, com o lote nº seis (6) dos herdeiros de Clemente José Gomes. Os dados acima são os constantes das folhas cinquenta e dois (52) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) já citado; 3º) - que nos termos do decreto-lei nº oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), e em virtude do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos e Terras, já citada, e ainda á vista da autorização dada pelo sr. Diretor do Dominio da União, em despacho de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e três(27-12-1943), exarado ás fls. sessenta e dois (62) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) mencionado, pelo presente termo que tem força de escritura pública, declara vender como efetivamente vende o referido terreno acima descrito ao outorgado comprador

comprador, sr. Manoel Gomes Ferreira, pela quantia líquida de mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30), importancia já devidamente paga pelo comprador, conforme recibo nº seiscentos e cinquenta e sete, digo, mil seiscentos e cinquenta e sete (1 657), extraído pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (30-12-1943), constante de fls. sessenta e três (63) do processo antes mencionado e guia nº cento e trinta e cinco A (135-A) do Serviço de Contabilidade desta Diretoria e conhecimento nº dois (2) de três de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (3-1-1944) da Recebedoria do Distrito Federal, conforme informação prestada pelo Serviço de Contabilidade acima citado, ás fls. sessenta e cinco (65) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) já citado; 4º) - que, por força deste, fica desde logo transferido todo o dominio, direito, ação, servidões, imitido na respectiva posse, o outorgado comprador, em virtude da clausula "constituti", obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda, bôa, firme e valiosa, trazendo o outorgado a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministerio da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se cientifica de que o presente termo só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, e ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer especie se aquele Instituto denegar o registo, ressalvada a restituição da importancia de Cr$ 1.789,30 (mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos), digo mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas os srs. Manoel Lourenço de Mello, português, casado, negociante, residente á rua Alvaro Alberto, 307 - Santa Cruz e Ubaldino Gomes, brasileiro, casado, operario, residente á rua Cruzeiro, 37 - Santa Cruz. Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal. O selo proporcional devido é pago na importancia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e mais a taxa de Educação e Saúde na importancia de vinte centavos (Cr$ 0,20), conforme as disposições legais vigentes - artigo trinta e seis (36) da tabela anexa ao decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cin-

74

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

cinco (4 655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942). E eu, Denise Carneiro, escriturario interino classe "E", escrevi o presente termo, que, de acordo com o artº vinte e cinco (25) do decreto-lei nº oitocentos e roventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), tem força de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, no Distrito Federal, aos 27 de Abril de 1944. - Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1944 (a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - (a.a.) Manoel Gomes Ferreira Filho - Manoel Lourenço de Mello - Ubaldino Gomes.

CONFERE COM O ORIGINAL:

Arnaldo Fé Pinto, escrivão cl. 26 do
Q. S. do Ministerio da Fazenda

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 6 de Março de 19 44

CHEFE

ra Botelho, Oscar Radler de Aquino, Peregrino Mêmolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel. Deixou de comparecer por motivo justificado o Diretor Vicente Eduardo Magalhães.

Assuntos tratados:
Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:
Aposentadoria por invalidez:
Mantida, em caráter definitivo: Basílio Franco da Cunha.

Mantidas: Vicenzo Chiacchio, José Barbosa Franco, Emílio Dieterle.

Suspensas: Antônio Bonadio Filho, Joaquim José Monteiro Filho, Rolando Genili e Vâner Pereira Machado.

Concedidas: José Regnard Fonrêncio da Silveira, Alexandre Alves da Silva.
Pensão concedida: Otília Waltz Costa.

Admissão de associados:

Admitidos: 29 (vinte e nove).

Marcada nova sessão para o dia 4-5-44, às 11,30 horas. — *Adherbal Nogueira*, Presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Candeanti*, Secretário.

(N.º 7.064 — 9-5-44 — Cr$ 52,00)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

LIVRO N.º 3 — ESPECIAL — FLS. 87 A 90

Têrmo de venda que faz a União Federal ao Sr. Manuel Gomes Ferreira, do domínio pleno do terreno interior lote n.º 7, da Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista, no Curato de Santa Cruz, nesta Capital, conforme o processo n.º 95.573-43, na forma abaixo.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União Federal, como outorgante vendedora, representada de acôrdo com as disposições legais vigentes, pelo Sr. Doutor Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado *comprador*, o Sr. Manuel Gomes Ferreira, português, casado, negociante e residente à Rua Cruzeiro, setenta e cinco (75), Santa Cruz, neste ato representado por seu bastante procurador o seu filho Manuel Gomes Ferreira Filho, português, viúvo, negociante, residente no Largo do Matadouro, trinta e oito (38), conforme instrumento de procuração constante de fls. vinte e seis (26) do presente processo, presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora foi dito o seguinte: 1.º) que a União Federal é legítima senhora do domínio pleno do terreno interior, lote n.º 7 (sete) da Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista, no Curato de Santa Cruz, neste Distrito Federal, e que ao outorgado comprador coube o direito à aquisição do domínio pleno do dito terreno, à vista do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras de dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta e três (16-9-1943), constante de fls. quatorze verso (14 v.), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n.º noventa e cinco mil quinhents e setenta e três de mil nvecentos e quarenta e três (95.573, de 1943); 2.º) que o referido terreno se acha indicado na planta, original, constante de fls., dois (2) do processo acima meacionado, que êle comprador reconhece representar as exatas dimensões e confrontações do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura com os seguintes característicos: — Área — oitocentos e noventa e três metros quadrados e mil e quinhentos e sessenta e nove decímetros quadrados (893,1 569 m2). Valor do terreno — mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30). Dimensões: partindo do ponto "O", mede pela Rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista, trinta e nove metros (39,00 m) com o rumo magnético de cinquenta e sete graus e trinta e um minutos sudeste (57º31' SE), até alcançar o ponto um (1); dêste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de cento e vinte e dois graus e quarenta e quatro minutos (122º44'), mede pelo lado direito vinte e cinco metros e dez centímetros (25,10 m), com o rumo magnético de zero grau e quinze minutos sudeste (0º15' SE), até alcançar o ponto dois (2); dêste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de oitenta e dois graus e trinta e quatro minutos (82º34'), mede quarenta e sete metros e vinte centímetros (47,20 m); de fundos, com o rumo magnético de oitenta e dois graus e quarenta e nove minutos noroeste (82º49' NW), até alcançar o ponto três (3); dêste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um ângulo interno de setenta e oito graus e onze minutos (78º11'), mede pelo lado esquerdo quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50 m), com o rumo magnético de dezenove graus e zero minutos nordeste (19º00' NE), até alcançar o ponto inicial zero (0), com o qual faz um ângulo interno de setenta e seis graus e trinta e um minutos (76º31'). Declinação magnética de quatorze graus e três minutos W (14º03' W) mil novecentos e trinta e oito (1938) — Confrontações: confronta-se ao Norte com o largo da Boa Vista, hoje Rua Gomes Barroso; ao Sul, com à Rua Ferreira Nobre; a Oeste, com uma travessa sem nome e à Leste, com o lote número seis (6) dos herdeiros de Clemente José Gomes. Os dados acima são os constantes das fôlhas cinquenta e dois (52) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95.573, de 1943), já citado; 3.º) que nos têrmos do Decreto-lei número oitocentos e noventa e três (893), de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), e em virtude do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras, já citada, e ainda à vista da autorização dada pelo Sr. Diretor do Domínio da União, em despacho de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (27-12-1943), exarado as fls. sessenta e dois (62) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95.573-943), mencionado, pelo presente têrmo que tem fôrça de escritura pública, declara vender como efetivamente vende o referido terreno acima descrito ao outorgado comprador, Sr. Manuel Gomes Ferreira, pela quantia líquida de mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30), importância já devidamente paga pelo comprador, conforme recibo n.º seiscentos e cinqüenta e sete, digo, mil seiscentos e cinqüenta e sete (1.657), extraído pela Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (30-12-1943), constante de fls. sessenta e três (63) do processo antes mencionado e guia número cento e trinta e cinco A (135-A) do Serviço de Contabilidade desta Diretoria e conhecimento n.º dois (2) de três de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (3-1-1944) da Recebedoria do Distrito Federal, conforme informação prestada pelo Serviço de Contabilidade acima citado, às fls. sessenta e cinco (65) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95.573-1943) já citado; 4.º) que por fôrça dêste, fica desde logo transferido todo o domínio, direito, ação, servidões, imitido na respectiva posse, o outorgado comprador, em virtude da cláusula "constituti", obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda, boa, firme e valiosa, trazendo o outorgado a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se cientifica de que o presente têrmo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro, ressalvado a restituição da importância de Cr$ 1.789,30 (mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos), digo mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente têrmo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas os Srs. Manuel Lourenço de Melo, português, casado, negociante, residente à Rua Alvaro Alberto, 307 — Santa Cruz e Ubaldino Gomes, brasileiro, casado, operário, residente à Rua Cruzeiro, 37 — Santa Cruz. Não paga impôsto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal. O sêlo proporcional devido é pago na importância de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e mais a taxa de Educação e Saúde na importância de vinte centavos (Cr$ 0,20), conforme as disposições legais vigentes — artigo trinta e seis (36) da tabela anexa ao Decreto-lei n.º quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco (4.655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942). E eu, Denise Carneiro, escriturário interino classe "E", escrevi o presente têrmo, que, de acôrdo com o art. vinte e cinco (25) do Decreto-lei n.º oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), tem fôrça de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, aos 27 de abril de 1944. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1944. — *Agripino Gomes Veado* (assinatura e data por extenso e abreviada sôbre duas (2) estampilhas federais no valor total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o sêlo de Educação e Saúde de vinte centavos (0,20). — *Manoel Ferreira Filho.* — *Manoel Lourenço de Mello.* — *Ubaldino Gomes.*

Confere com o original — *Arnaldo Fé Pinto*, Escrivão classe 26 do Q.S. do Ministério da Fazenda.

(N.º 7.007 — Cr$ 257.00 — 10-5-44 — 9-5-44)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Têrmo aditivo ao contrato celebrado, em quatro (4) de junho de mil novecentos e quarenta e três (1943), entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Patronato de Menores, para internação, educação e instrução no Asilo Agrícola Santa Isabel de Menores, que, à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal forem encaminhados pelo Serviço de Assistência a Menores.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, compareceu, representando o Patronato de Menores, na qualidade de Administrador do Asilo Agrícola Santa Isabel, em Juparanã, o doutor Salvador Pinto Júnior, que, perante o Diretor da mencionada Divisão, devidamente autorizado pelo Senhor Ministro, em despacho exarado no Processo número nove mil trezentos e oitenta e dois ... (9.382), de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), e as testemunhas abaixo, assinou o presente têrmo aditivo ao contrato celebrado aos quatro (4) dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três (1943), para

souro Brasileiro em Nova York à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 5.969, de 1.º de novembro de 1943, que autoriza o Serviço de Saúde dos Portos, do Departamento Nacional de Saúde, a executar no Continente Africano, o expurgo de aviões (PG. 29.706 — 11.720-44). — O Tribunal mandou que se proceda à anulação da importância indicada na escrituração do mesmo Tribunal, de acôrdo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 69, de 28 do mês p. findo, da Delegação em Santa Catarina, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado do ato da Delegação que recusou registro *a posteriori* da despesa de Cr$ 2.800,00 relativa a uma fôlha de pagamento de extranumerário diarista da Escola Industrial de Florianópolis, correspondente ao mês de dezembro de 1943 (PG. 17.446). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1943, deixou de tomar conhecimento do recurso em causa, devolvendo-se o processo à Delegação em Santa Catarina.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196 item II do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao datiloscopista classe J, do Q. S. do Ministério da Justiça, João Lopes Louzada (PG. 22.026 ; ao servente da classe B do Q. S. do Ministério da Guerra, Casemiro Pacheco (PG. 21.994).

De montepio civil a Élita Pereira Reis e outros, filhos de Manuel Moreira Reis, contínuo aposentado da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 21.895).

Art. 197, alínea *b*, do citado Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Deocleciо Marcondes (PG. 21.997).

De montepio militar a Margarida Rangel Maia, filha viúva de Luis Margarido Rangel, Almirante, graduado, reformado, da Armada (PG. 22.078).

De montepio e meio sôldo, em reversão, a Esmeraldina Dourado Viração, filha viúva de José da Costa Dourado, Major, reformado, do Exército (PG. 22.059); idem, em reversão, a Eutália de Albuquerque Dantas e outra, filhas de Flávio Hermilio das Neves Albuquerque, Capitão, reformado, do Exército (PG. 22.058); a Inalda Lúcia Lins de Sousa Lima e outros, filhos do Dr. Virgílio Pereira de Sousa Lima, Capitão médico, reformado, do Exército (PG. 22.057); a Olga Rodrigues do Nascimento Monteiro, filha viúva de Lauriano Alves do Nascimento, Tenente-Coronel do Exército (PG. 21.907). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De apostila lançada no título de montepio militar de Olimpia Nunes da Costa Azevedo, viúva do Tenente-Coronel, graduado, reformado do Exército Artur Abreu Azevedo, para o fim de reduzir a contribuição a partir de janeiro de 1938 (PG. 22.088). — O Tribunal ordenou o registro da apostila.

De montepio e meio sôldo, em melhoria, a Lidia Evangelista Góis, filha viúva de Manuel Lucas Evangelista, Capitão do Exército (PG. 22.145). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr$ 1.350,00 como crédito à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, recusando registro à parcela de Cr$ 1.963,30 de acôrdo com o parecer.

De pagamento de Cr$ 1.248,00 e Cr$ 2.417,40 como créditos à Delegacia Fiscal em Pernambuco a Ivone Muniz da Silveira e outros, proveniente de pensões relativas aos anos de 1940 a 1944 (PG. 22.142). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acôrdo com o parecer.

De distribuição do crédito de Cr$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal no Espírito Santo, à conta da verba 1.ª Pessoal — IV — s/c 23) 04) 06 do vigente orçamento, para pagamento de diárias aos funcionários com exercício na Delegacia Regional do Impôsto de Renda (PG. 17.405). — O Tribunal ordenou o registro do crédito.

Conselho de Imigração e Colonização:

Processo de pagamento da fôlha na importância de Cr$ 3.200,00 ao Conselheiro Presidente Embaixador Frederico de Castelo Branco Clark e outros, membros do aludido Conselho, proveniente de gratificação de representação no mês de janeiro último (PG. 12.623). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 690, de 3 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sôbre o pagamento da fôlha na importância de Cr$ 176,00 a Décio Parreiras e outro, proveniente de diárias no corrente ano (PG. 1.579). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 14 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte Sessão Ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

RETIFICAÇÃO

ATA N.º 5

Decisões do Sr. Ministro Semanário, Dr. Francisco José de Oliveira Vianna. — Secretário, Josué Gerson Monteiro

De 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 1944

Dia 1

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de adiantamento:

Onde se lê:

e Cr$ 7.750,00, ao contínuo Haroldo S. Guterres (12.464),

Leia-se:

e Cr$ 7.750,00 ao escriturário Haroldo Sampaio Guterres (12.464).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

CONSELHO FISCAL

Resumo da ata da centésima septuagésima sexta sessão do Conselho Fiscal do IPASE, realizada às quinze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, sob a presidência do Sr. Conselheiro Comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. Conselheiros Drs. Mário Guedes, Osvaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Abria a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, é dada a palavra ao Sr. Conselheiro Dr. Mário Guedes, relator do processo n.º 2-44, o qual mereceu aprovação unânime da parte dos demais Senhores Conselheiros, ordenando o Sr. Presidente a lavratura da respectiva decisão dêste Conselho. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão, e, para constar, foi por mim lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — *R. Germano Pedreira*, Secretário.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Junta Administrativa

RESUMO DA ATA

Da 22.ª Sessão Ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 20 de abril de 1944, às 11,30 horas.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos Diretores: Oscar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mêmolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel. Deixou de comparecer por motivo justificado o Diretor Dr. Antônio Junqueira Botelho.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Concedida: Antônio Rennó Pereira.

Negada: Flávio Teixeira dos Santos (concedido o auxílio-enfermidade, condicionado à internação do segurado).

Aposentadorias ordinárias:

Concedida: Celestino Manassero.

Pensão:

Concedida: Zoé Bittencourt Rocha e Marilena Bittencourt Rocha — Benefs. de Generoso Claudino Rocha.

Admissão de associados:

Em face das conclusões do laudo médico, devem voltar a exame de saúde, em outubro de 1944:

Eduardo Paranhos, Domingos Roberto Sgarcelli, Silvino Monzillo, José Ferreira da Silva e Leonides Tavares de Melo;

Em novembro de 1944:

Miguel Gonçalves Leyo, Adroaldo Sanches Carneiro, Hamilton Pina, e João Silva Cury.

Em dezembro de 1944:

Nicolau de Figueiredo.

Em fevereiro de 1945:

Benito Carlos Fagundes da Silva.

Em junho de 1945:

Rubens Dalcol.

Negada: Vicente Domingos Tomás Damasi.

Pelo Sr. Presidente foi marcada nova sessão para o dia 26 de abril de 1944, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, Presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, Secretário.

(N.º 7.066 — 9-5-44 — Cr$ 86,70)

Da 23.ª Sessão Ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários no dia 26-4-44.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Peregrino Mêmolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel. Deixaram de comparecer por motivo justificado os Diretores Osmar Radler de Aquino e Vicente Eduardo Magalhães.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: José Pinto Gomes, Artur Vieira da Cunha, Arnaldo Vicente de Carvalho.

Concedida: Armando Pontes Bueno.

Pensões:

Cancelada a cota da pensão atribuída a Nélson Costa, beneficiário de Francisco Guedes Alcoforado, a partir de 4-5-44.

Restabelecido o pagamento da cota da pensão atribuída a Laura Esmeraldina da Fonseca viúva de Afonso Bergami, a partir de 7-7-43, data da publicação do Decreto-lei n.º 5.643.

Admissão de associados:

Em face das conclusões do laudo médico, devem voltar a exame de saúde em outubro de 1944: Francisco Sorrenti, Nelly Antunes Ramos, Edith de Carvalho Viana e Yoldory Campos Garofallis.

Em novembro de 1944: Nelson Portocarrero Martim e Otacílio Carvalho.

Em março de 1945: Argentino Peres Lopes.

Admitidos: 169 (cento e sessenta e nove).

Marcada nova sessão para o dia 28-4-44, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, Presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, Secretário.

(N.º 7.065 — 9-5-44 — Cr$ 76,50)

RESUMO DA ATA

Da 24.ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, realizada no dia 28-4-44.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junquei-

Proc. 95 573/43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Tudo visto, publicado no "Diario Oficial" a copia do Accordão que trata o presente processo, e tendo sido o mesmo julgado definitivamente pelo Tribunal de Contas, vão os autos à Secção de Expediente para o devido registro.

Rio, 11/7/44.

De acordo.
À consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CONTRÔLE E REGISTRO
Em 11 de Julho de 1944
CHEFE

Encaminhe-se à Procuradoria da D.D.U., para que se sirva de providenciar a respeito.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 12 Julho 44
CHEFE DA SECÇÃO

P. 95.573-43

- Trata-se de termo de venda celebrado entre a União e Manuel Soares Ferreira. Foi o mesmo lavrado e publicado dentro do prazo legal. Assim, à vista da cópia de fls. 71-78, pode o sr. diretor aprovar o termo de que se trata e determinar o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas, para efeito do necessário registo

Rio, 17 de maio de 1944

De acordo. À consideração do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNI
PROCURADORIA
Em 17 de maio de 1944
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo, à vista da cópia de fls. 71-78, o contrato de compra e venda de que se trata. Faça-se o expediente proposto pela Procuradoria

Diretoria do Domínio da União
Em 17 de maio de 1944
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 1313 18 de 5 de 44
à Secretaria do Tribunal de Contas cfr. 95.573/43
Lucinha Pedrosa Borges
Prat. G.

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

PC/AA

P- 1313 Em 18 de maio de 1944.

Sr. Diretor,

Passo às suas mãos o incluso processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 95 573, de 1943, para o fim de ser submetido a registo pelo egrégio Tribunal de Contas o contrato de compra e venda celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e MANUEL GOMES FERREIRA, relativo ao domínio pleno do terreno interior, lote n. 7, situado na RUA GOMES-BARROSO, antigo Largo da Boa-Vista, no Curato de Santa-Cruz, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e consideração.

(Proc. 95 573/943)

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
DIRETOR

Ao Sr. Dr. Homero Dutra Nicacio,
Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, interino.

PG. 2 608/44

Proc 82

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 2422 S-44

RIO DE JANEIRO, D. F.

2 de junho de 1944

Sr. Diretor do Domínio da União

Assunto: Registo de contrato
Anexo : O processo

Comunico a Vossa Senhoria, para os fins convenientes, que êste Tribunal, tendo presente o ofício dessa Diretoria n.l 313, de 18 de maio próximo findo, encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 95 573/43, relativo ao têrmo, de 27 de abril anterior, de venda que faz a União Federal ao Sr. MANOEL GOMES FERREIRA, do domínio pleno do terreno interior lote n. 7, da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa Vista, no Curato de Santa Cruz, nesta Capital, -- resolveu, em Sessão de 2 do corrente, ordenar o registo do aludido contrato.

Com o presente remeto a essa Diretoria o mencionado processo, do qual foram desentranhadas as folhas ns. 75 a 78, relativas a uma das cópias do contrato em causa.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

Segismundo Soares Baptista,
- Diretor da Secretaria -

lf/lf.

P 95.573/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
95.573/1943
S. R. C. S. COMUNICAÇÕES

Anotado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

Em 8 de Junho de 1944
José de Souza Nunes
aux. dec. XI

Certifico o
registro ao
L. R. do anverso
Rio 8-6-44
Miranda

Fiz a averbação no Lº nº 3-Especial
às fls. 90.

I. G. R. em 19-6-1944
Amalia Pereira da Gama
Aux. escritorio IX

Recebi certidão do juízo
e registro de idoneidade -
Conhecimento do paga-
mento da compra e
certidão do termo la-
vrado Rio de Janeiro 5 de Junho de 1944
J. J. Manoel [illegible] Ferreira Filho



Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de digo, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, exarado em doze de abril de mil novecentos e quarenta e quatro (12-4-1944), no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número noventa e cincommil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573, de 1943). - Certifico que revendo ás fls. 87 á 90 do Livro nº 3-Especial deste Serviço Regional, consta o termo do teôr seguinte: - TERMO DE VENDA que faz a União Federal ao sr. Manoel Gomes Ferreira, do dominio pleno do terreno interior lote nº 7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa-Vista, no Curato de Santa Cruz, nesta Capital, conforme o processo nº 95 573, de 1943, na forma abaixo. - A O S vinte e sete (27) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), no Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União Federal, como outorgante vendedora, representada de acordo com as disposições legais vigentes. pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado comprador, o sr. Manoel Gomes Ferreira, português, casado, negociante e residente á rua Cruzeiro, setenta e cinco (75), Santa Cruz, neste ato representado por seu bastante procurador o seu filho Manoel Gomes Ferreira Filho, português, viuvo, negociante, residente no Largo do Matadouro, trinta e oito (38), conforme instrumento de procuração constante de fls. vinte e seis (26)do presente processo, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora foi dito o seguinte: 1º) - que a União Federal é legitima senhora do dominio pleno do

do terreno interior, lote nº sete (7) da rua Gomes Barroso antigo Largo da Bôa-Vista, no Curato de Santa Cruz, neste Distrito Federal, e que ao outorgado comprador coube o direito á aquisição do domínio pleno do dito terreno, á vista do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras, de dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta e três (16-9-1943), constante de fls. quatorze verso (14v) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943); 2º) - que o referido terreno se acha indicado na planta, original, constante de fls. dois (2) do processo acima mencionado, que ele comprador reconhece representar as exatas dimensões e confrontações do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura com as seguintes caracteristicos: Área - oitocentos e noventa e três metros quadrados e mil e quinhentos e sessenta e nove decimetros quadrados (893,1 569m2). Valor do terreno - mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30). - Dimensões: Partindo do ponto "0", mede pela rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa-Vista, trinta e nove metros (39,00m) com o rumo magnético de cinquenta e sete graus e trinta e um minutos sudeste (57º31'SE) até alcançar o ponto um (1); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de cento e vinte e dois graus e quarenta e quatro minutos (122º44'), mede pelo lado direito vinte e cinco metros e dez centimetros (25,10m) com o rumo magnético de zero gráo e quinze minutos sudeste ---- (0º15'SE) até alcançar o ponto dois (2); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de oitenta e dois gráus e trinta e quatro minutos (82º34'), mede quarenta e sete metros e vinte centimetros (47,20m); de fundos, com o rumo magnético de oitenta e dois graus e quarenta e nove minutos noroeste (82º49'NW) até alcançar o ponto três (3); des

84

desta ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de setenta e oito graus e onze minutos (78º11'), mede pelo lado esquerdo quarenta e dois metros e cinquenta centimetros (42,50m) com o rumo magnético de dezenove graus e zero minuto nordeste (19º00'NE) até alcançar o ponto inicial zero (0), com o qual faz um angulo interno de setenta e seis graus e trinta e um minutos (76º31'). Declinação magnética de quatorze graus e três minutos W (14º03'W), mil novecentos e trinta e oito (1938). Confrontações: confronta-se ao Norte com o Largo da Bôa-Vista, hoje rua Gomes Barroso; ao Sul, com a rua Ferreira Nobre; á Oeste, com uma travessa sem nome e á Leste, com o lote nº seis (6) dos herdeiros de Clemente José Gomes. Os dados acima são os constantes das fls. cinquenta e dois (52) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) já citado; 3º) - que nos termos do decreto-lei nº oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), e em virtude do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos e Terras, já citada, e ainda á vista da autorização dada pelo sr. Diretor do Dominio da União, em despacho de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (27-12-1943), exarado ás fls. sessenta e dois (62) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) mencionado, pelo presente termo que tem força de escritura pública, declara vender como efetivamente vende o referido terreno acima descrito ao outorgado comprador, sr. Manoel Gomes Ferreira, pela quantia liquida de mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos ----- (Cr$ 1.786,30), importancia já devidamente paga pelo comprador, conforme recibo nº mil seiscentos e cinquenta e sete (1 657), extraído pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em trinta de dezembro de mil novecentos e qua-

quarenta e três (30-12-1943), constante de folhas sessenta e três (63), do processo antes mencionado e guia nº cento e trinta e cinco A (135-A) do Serviço de Contabilidade desta Diretoria e conhecimento nº dois (2) de três de Janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (3-1-1944) da Recebedoria do Distrito Federal, conforme informação prestada pelo serviço de Contabilidade acima citado, ás fls. sessenta e cinco (65) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) já citado; - 4º) - que, por força deste, fica desde logo transferido todo o dominio, direito, ação, servidões, inditido na respectiva posse, o outorgado comprador, em virtude da clausula constituti, obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda, bôa, firme e valiosa, trazendo o outorgado a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministerio de Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se cientifica de que o presente termo só entrará em vigor, depois de registado pelo Tribunal de Contas, e ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer especie se aquele Instituto denegar o registo, ressalvada a restituição da importancia de mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas os srs. Manoel Lourenço de Mello, português, casado, negociante, residente á rua Alvaro Alberto, 307 - Santa Cruz e Ubaldino Gomes, brasileiro, casado, operario, residente á rua Cruzeiro, 37 - Santa Cruz. Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal. O selo proporcional devido é pago na importan-

8 v

importancia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e mais a taxa de Educação e Saúde na importancia de vinte centavos (Cr$ 0,20), conforme as disposições legais vigentes - artº trinta e oito (38) da tabela anexa ao decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942). Eeu, Denise Carneiro, escrituario interino classe E, escrevi o,presente termo, que, de acordo com o artº vinte e cinco (25) do decreto-lei nº oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), tem força de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, no Distrito Federal, aos 27 de abril de 1944. - Rio de Janeiro, 27 de abril de 1944. (a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - (a.a.) Manoel Gomes Ferreira Filho. Manoel Lourenço de Mello. Ubaldino Gomes. - AVERBAÇÃO - Este termo de venda foi registado pelo Tribunal de Contas em sessão de 2 do corrente mês e ano - conforme sua comunicação feita pelo oficio nº 2 422 S-44 do mesmo dia, mês e ano acima. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, em 19 de junho de 1944. - (a) Analia Pereira de Paiva, aux. escritorio IX. VISTO: (a) Felippe Nery Lins, Chefe da Secção. - E R A o que continha o termo de venda, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe 26 do Quadro Suplementar do Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 4 de julho de 1944. - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e oito cruzeiros (Cr$ 38,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CA-

CADASTRO E REGISTO - Em 4 de julho de 1944. (a) Felippe Nery Lins, CHEFE.

CONFERE:

Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe 26 do Q. S. do M. Fazenda

R. Cr$ 34,00
Fls. Cr$ 3,00
S. Cr$ 1,00
E.S. Cr$ 0,20
Cr$ 38,20

VISTO:

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 5 de julho de 1944
CHEFE

86

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de digo, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, exarado em doze de abril de mil novecentos e quarenta e quatro (12-4-1944), no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número noventa e cincommil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573, de 1943). - Certifico que revendo ás fls. 87 á 90 do Livro nº 3-Especial deste Serviço Regional, consta o termo do teôr seguinte: - TERMO DE VENDA que faz a União Federal ao sr. Manoel Gomes Ferreira, do dominio pleno do terreno interior lote nº 7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa-Vista, no Curato de Santa Cruz, nesta Capital, conforme o processo nº 95 573, de 1943, na forma abaixo. - A O S vinte e sete (27) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), no Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União Federal, como outorgante vendedora, representada de acordo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado comprador, o sr. Manoel Gomes Ferreira, português, casado, negociante e residente á rua Cruzeiro, setenta e cinco (75), Santa Cruz, neste ato representado por seu bastante procurador o seu filho Manoel Gomes Ferreira Filho, português, viuvo, negociante, residente no Largo do Matadouro, trinta e oito (38), conforme instrumento de procuração constante de fls. vinte e seis (26)do presente processo, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora foi dito o seguinte: 1º) - que a União Federal é legitima senhora do dominio pleno do

do terreno interior, lote nº sete (7) da rua Gomes Barroso antigo Largo da Bôa-Vista, no Curato de Santa Cruz, neste Distrito Federal, e que ao outorgado comprador coube o direito á aquisição do dominio pleno do dito terreno, á vista do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos e Terras, de dezesseis de setembro de mil novecentos e quarenta e três (16-9-1943), constante de fls. quatorze verso (14v) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943); 2º) - que o referido terreno se acha indicado na planta, original, constante de fls. dois (2) do processo acima mencionado, que ele comprador reconhece representar as exatas dimensões e confrontações do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escritura com as seguintes caracteristicas: Area - oitocentos e noventa e três metros quadrados e mil e quinhentos e sessenta e nove decimetros quadrados (893,1 569m2). Valor do terreno - mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30). - Dimensões: Partindo do ponto "C", mede pela rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa-Vista, trinta e nove metros (39,00m) com o rumo magnético de cinquenta e sete graus e trinta e um minutos sudeste (57º31'SE) até alcançar o ponto um (1); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de cento e vinte e dois graus e quarenta e quatro minutos (122º44'), mede pelo lado direito vinte e cinco metros e dez centimetros (25,10m) com o rumo magnético de zero gráo e quinze minutos sudeste ---- (0º15'SE) até alcançar o ponto dois (2); deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de oitenta e dois gráus e trinta e quatro minutos (82º34'), mede quarenta e sete metros e vinte centimetros (47,20m); de fundos, com o rumo magnético de oitenta e dois graus e quarenta e nove minutos noroeste (82º49'NW) até alcançar o pontp três (3); dos

87

deste ponto, fazendo com o alinhamento anterior um angulo interno de setenta e oito graus e onze minutos (78º11'), mede pelo lado esquerdo quarenta e dois metros e cinquenta centimetros (42,50m) com o rumo magnético de dezenove graus e zero minuto nordeste (19º00'NE) até alcançar o ponto inicial zero (0), com o qual faz um angulo interno de setenta e seis graus e trinta e um minutos (76º31'). Declinação magnética de quatorze graus e três minutos W (14º03'W), mil novecentos e trinta e oito (1938). Confrontações: Confronta-se ao Norte com o largo da Bôa-Vista, hoje rua Gomes Parrozo; ao Sul, com a rua Ferreira Nobre; á Oeste, com uma travessa sem nome e á Leste, com o lote nº seis (6) dos herdeiros de Clemente José Gomes. Os dados acima são os constantes das fls. cinquenta e dois (52) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) já citado; 3º) - que nos termos do decreto-lei nº oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), e em virtude do despacho da Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos e Terras, já citada, e ainda á vista da autorização dada pelo sr. Diretor do Domínio da União, em despacho de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e três (27-12-1943), exarado ás fls. sessenta e dois (62) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) mencionado, pelo presente termo que tem força de escritura pública, declara vender como efetivamente vende o referido terreno acima descrito ao outorgado comprador, sr. Manoel Gomes Ferreira, pela quantia liquida de mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos ----- (Cr$ 1.786,30), importancia já devidamente paga pelo comprador, conforme recibo nº mil seiscentos e cinquenta e sete (1 657), extraído pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em trinta de dezembro de mil novecentos e qua-

quarenta e três (30-12-1943), constante de folhas sessenta e três (63), do processo antes mencionado e guia nº cento e trinta e cinco A (135-A) do Serviço de Contabilidade desta Diretoria e conhecimento nº dois (2) de três de Janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (3-1-1944) da Recebedoria do Distrito Federal, conforme informação prestada pelo Serviço de Contabilidade acima citado, ás fls. sessenta e cinco (65) do processo noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e três (95 573/1943) já citado; - 4º) - que, por força deste, fica desde logo transferido todo o dominio, direito, ação, servidões, initido na respectiva posse, o outorgado comprador, em virtude da claúsula constituti, obrigando-se a outorgante a fazer a presente venda, bôa, firme e valiosa, trasendo o outorgado a salvo e paz de quaisquer dúvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito; declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministerio da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se cientifica de que o presente termo só entrará em vigor, depois de registado pelo Tribunal de Contas, e ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer especie se aquele Instituto denegar o registo, ressalvada a restituição da importancia de mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.786,30) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas os srs. Manoel Lourenço de Mello, português, casado, negociante, residente á rua Alvaro Alberto, 307 - Santa Cruz e Ubaldino Gomes, brasileiro, casado, operario, residente á rua Cruzeiro, 37 - Santa Cruz. Não paga imposto de transmissão de propriedade, por ser venda feita pela União Federal. O selo proporcional devido é pago na importan-

importancia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e mais a taxa de Educação e Saúde na importancia de vinte centavos (Cr$ 0,20), conforme as disposições legais vigentes - artº trinta e oito (38) da tabela anexa ao decreto-lei nº quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942). Eu, Denise Carneiro, escriturario interino classe E, escrevi o presente termo, que, de acordo com o artº vinte e cinco (25) do decreto-lei nº oitocentos e noventa e três (893) de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (26-11-1938), tem fôrça de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, aos 27 de abril de 1944. - Rio de Janeiro, 27 de abril de 1944. (a) Agripino Gomes Verde (assinatura e data por extenso e abrevinda sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - (a.a.) Manoel Gomes Pereira Filho. Manoel Lourenço de Mello. Ubaldino Gomes. - AVERBAÇÃO - Este termo de venda foi registado pelo Tribunal de Contas em sessão de 2 do corrente mês e ano - conforme uma comunicação feita pelo oficio nº 2 422 S-44 de mesmo dia, mês e ano acima. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal, em 19 de junho de 1944. - (a) Amalia Pereira de Paiva, aux. escritorio IX. VISTO: (a) Felippe Nery Lima, Chefe da Secção. - E X A o que continha o termo de venda, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe 26 do Quadro Suplementar do Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal.

- Rio de Janeiro, 4 de julho de 1944. - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abbeviada sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e oito cruzeiros (Cr$ 38,00) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CA-

CADASTRO E REGISTO - Em 4 de julho de 1944. (a) Felippe Nery Lins, CHEFE.

CONFERE:

Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe
26 do Q. S. do M. Fazenda

R.	Cr$	34,00
Fls.	Cr$	3,00
B.	Cr$	1,00
L.S.	Cr$	0,20
	Cr$	38,20

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 4 de julho de 1944
Felippe Nery Lins
CHEFE

Proc 95 v 723/43 89

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Juntei às fls. 83 a 88 duas cópias, da certidão expedida pela Cad. e Ref. em 6/7/44.

Em 8/7/44.

Prezado Sr. Dr. Chefe do Serviço

Informo que imediatamente vão estas ao Sr. Carneiro para anotação e posteriormente à Santa Cruz para os devidos fins.

S.C.R. - 7/7/44

Bras. F. de Alm. - Insp.

#

Encaminhe-se o processo ao Dr. Carneiro, para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 8 de Julho de 1944
CHEFE

Tendo sido feitas as devidas anotações, proponho encaminhar-se o presente à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

S.C.R. 12-7-944

Insp. - xx

De acôrdo. À consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 13 de Julho de 1944
CHEFE

À F. N. em Santa Cruz.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 14 Julho 44
CHEFE DO SERVIÇO

Foram feitas as devidas anotações nesta Fazenda, da venda do domínio pleno de que trata o presente processo.

Julgo terminado o assunto de que trata o processo e proponho o seu arquivamento.

À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ
Em 28 de Julho de 1944
João Odelacio da Costa
CHEFE DO EXPEDIENTE

x

De acordo. Submeto à deliberação do Snr. Chefe do Serviço. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Fazenda Nacional de Santa Cruz
Em 29 de Julho de 1944
José Bonifácio de Andrade
CHEFE DA FAZENDA

x

De acordo com o parecer, arquive-se —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1º Agosto 44
A. Cardoso
CHEFE DO SERVIÇO

Juntei êste ao doc nº 27685/46

ARQ. S.C.M.F. S.G.C. 18 de 12 de 1946
Durval Freire
DURVAL FREIRE

ARQ. S.C.M.F. - S.G.C. 18 de 12 de 1946
Frederico Mauro Moore
FREDERICO MAURO MOORE
Arquivista 19 - Q. S.

175
3

10446
14-12-46

Ilmo.Snr.Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal.

MINISTERIO DA FAZENDA
271685 - 18 OUT. 1946
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA U.
D. F.

Acompanha o P. S. [illegible] 194[illegible]

MANOEL GOMES FERREIRA, vem pelo presente pedir a V.S. seja retificada a escritura de compra e venda que obteve dessa Diretoria, referente ao processo nº 95.573/43, digo referente ao dominio pleno de um terreno conforme se verifica do processo nº 95.573/43, porquanto se verifica um engano no cauculo da metragem quadrada, estando em desacôrdo ás dimensões.

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de outubro 1946

P.P. Manoel Gomes Ferreira Filho

Junte-se ao processo nº 95-573/43.-

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 17 de Outubro de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
C. F.

95-573/43 SC 2184/47

Proc. 95-573/43

271685/46.

O processo nº 95.573/43, solicitado pelo Dr. Adjunto do D.D.F., não foi junto em virtude do mesmo até esta data não ter sido remetido a este P. J.

P. J. DSPU - 29/11/46

Felício Lima - Aux. Sec. da

FELICIO LIMA

ESPANDONARI

Encarregada

Encaminhe-se ao S.C.

Ao arquivo, por intermédio da SQC, para informar si o processo nº 95.573 de 1943, está arquivado, em caso afirmativo, anotar-lhe ao presente.

S. C., em 11/12/1946.

EMILIANO CAVALCANTI SIDRIM
Chefe

16

Recebido em 16/12/46

Juntei a este, por linha, o proc. 95573/43

ARQ. S.C.M.F.-S.C. C. 18 de 12 de 1946

FREDERICO MAURO MOORE
Arquivista 19 - Q. S.

ARQ. S.C.M.F.-S.C. C. 18 de 12 de 1946

DURVAL FREIRE
CHEFE

Leitura - de à D. J. P. M.

Proferido

Pedido de retifi-
cação de inclusão -
gem de terreno
foreiro à União.

Manuel Gomes Ferreira
pede que seja retificada
a escritura de aquisição
referente ao imovel
situado na rua Gomes
Barroso, lote 7, em
Santa-Cruz

2 - Propõe que o
presente processo
seja encaminhado
à F. N. S. C. a-fim
de ser esclarecido

271685/47

8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

estabelecido o assunto e propostas as medidas a serem tomadas para a solução do necessário.
À consideração superior.
SCE 17/12/947
ARNALDO FÊ PINTO
Escrivão Cl. 26 Q.S.

De acordo. Proponho que seja encaminhado o processo a Fazenda N. de Santa Cruz sendo em vista o que propõe a informação supra. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia
Ict de 17/12/947
Desidério
Chefe Pat. Ltda
DESIDERIO PINHEIRO COSTA
ASSISTENTE JURÍDICO - MAT. XXII

Encaminhe-se à F.N.S.C.
Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em: 22 de XII de 947
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

Verificando-se a planta a fls. 1e folha de calculo de fls. 5 verifica-se que a área está certa e assim opino porque seja indeferido o requerido à fls. 1 deste processo.
2- Submeto à consideração do Sr. Chefe da DNF-SPU.
Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. 11 e C. 22/XII 1947
JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE

Indefiro, visto a área constante do terreno ser igual a que consta no calculo analitico.
2- Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à S.O.R.
R/ T.A.

Delegacia de S. P. U. no D. F.
Em 28 / XI / de 1949
Nilson C. Resende
Chefe da Delegacia

PU[illegible]
D.O. de 14-12-1949 Fls. 17338
E. L. de Marigny

Atj: Não tendo sido satisfeita a exigencia supra, restitua-se à D.J.P.U.

S. C., em 3 / 4 / 50
ARNOLDO NOGUEIRA DA FONSECA
Chefe

Arquive-se, digo, encaminhe-se a F.P.S.C. para cientificar, por memorando, o interessado ao despacho supra.

Delegacia de S. P. U. no D. F.
Em 4 / 4 / de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Juntei as fls. 9, cópia do memorando nº 55 e informo as fls. 10.

Delegacia de S. P. U. no D. F.
F.N.S.C. 5 / 5 / 1950
José de Oliveira Leite
JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Dact

9
Ftaute

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do P. da União no D.F.

Santa Cruz, 5 de Maio de 1 950.

Memorando nº 55.

Ilmo. Snr. Manoel Gomes FERREIRA.
Rua do Cruzeiro nº 75.
N é s t a .

Foi esse o despacho exarado no seu processo de nº 271.685/46 pelo Senhor Chefe da Delegacia:" INDEFIRO , visto a área constante do têrmo ser igual a que consta no calculo analítico."

Para maiores esclarecimentos deveis comparecer a esta Fazenda, caso vos convier, onde vos serão fornecidos os devidos esclarecimentos.

S a u d a ç õ e s .

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C., 5 / 5 / 1950
CARLOS BORGES MOREIRA
ENGENHEIRO CLASSE "A"

Processo nº 271.685/946.

10
Folha

MINISTÉRIO DA FAZENDA

D.S.P.U. no D.F. - T.F.N.S.C.

Foi expedido memorando sob nº 55, de 5/5/50 ao interessado, proponho o encaminhamento do processo á S.O.R.

Á consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 5 / 5 / 1950
JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Fiscal-Adjt

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Sr. Chefe da D.D.F. - S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 10 / 5 / 1950
CARLOS BORGES MOREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CLASSE "L" DO M. F.
CART. PROF. 3239 - D DA 5ª R. DO C. R. E. A.
Chefe da 1ª Secção

Aguarde-se na S.O.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 11 de 5 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Y.S. Tendo em vista o tempo decorrido restitua-se à D.S.P.96. (1ª A.)

7 - 7 - 50

Aguarde-se no Arquivo.-

Delegacia do S. P. U. no D. F.
em 12 de 7 de 1950
José Bonifacio de Andrade
Chefe da Delegacia

Ciente. em 18-6-1951
P.P. Manoel Gomes Ferreira Filho

Fundo

sido cientificado o interessado e pretendendo o mesmo a devolução dos documentos que representam, solicito a audiencia do D. S. P. U. - para que seja dada a referida autorização.

S. O. em 18 de 6 de 1951
ARNALDO OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S. O. R.

XXXX

Reqº datado de 14.10.46 de MANOEL GOMES FERREIRA, solicitando retificação de área na escritura de venda do lote 7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Boa Vista em Santa Cruz- D.F.

Por despacho datado de 28.11.49, o Sr. Chefe da D.D.F.-S.P.U., indeferiu o pedido por falta da amparo legal, indo o processo à S.O.R. onde o interessado tomou ciência e manifestou o desejo de receber os documentos. (fls. 1).

2. A devolução dos documentos só poderá ser feita, sob prévia autorização, e assim, submeto à deliberação do Sr. - Chefe da D.D.F.-S.P.U., opinando porque seja autorizado.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 27 / 6 / 1951
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

Autorizado.

À T/F. N. S. C. -

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de 6 de 1951
(ADHEMAR R. DE ALMEIDA PORTUGAL)
Chefe da Delegacia

271 685/946 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serv. do Patrimônio da União

Recebi da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os seguintes documentos:

a)- Termo de Venda que faz a União Federal ao Sr.Manoel Gomes Ferreira, do dominio pleno do lote n.7 da rua Gomes Barroso, antigo Largo da Bôa Vista, em Santa Cruz, D.Federal, lavrado as fls. 87 à 90 do Livro n.3º Especial do Serviço Regional, hoje Delegacia do S.P.U. no D.Federal;(doc.de fls. 2 à 4);

b)- Certidão da transcrição do imóvel, passada em 14.3.945, Sob o n.29 322, pagina 80v do Livro 1-H, do 4º Oficio;(doc.de fls.5);

c)- Certidão do 4º Oficio do Registro Geral de Imóveis, desta Capital, referente ao registro, ás fls.190, do Livro 3-AE, sob o número de Ordem 14.508, do Termo de Venda, descrito no item "a" deste recibo;(doc.de fls. 6).....

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1951

José Manoel Gomes Ferreira

x

Com a entrega dos documentos ao interessado, conforme recibo supra, acha-se o presente terminado, razão pela qual opino pelo seu arquivamento.

22. Á consideração do Snr.Chefe da Fazenda.

10 7 51
Antonio Bruno
Exc. Ato 21

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. /1951
ANTONIO DE FREITAS BRUNO

De acôrdo. Submeto à deliberação do Sr. Chefe da Div. - S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 10 / 12 / 1951
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

Arquive-se —

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
em 12 de 7 de 1951
(ADHEMAR B. DE ALENCAR PORTUGAL)
- Chefe da Delegacia -